



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0836/17	DATA: 04/07/2017	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 15h01min	TÉRMINO: 17h41min	PÁGINAS: 60

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Votação de redações finais. Debate sobre a abertura de processo contra o Presidente da República, Michel Temer, devido à denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, ao Supremo Tribunal Federal. Análise de proposições.

OBSERVAÇÕES

Há palavra ou expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Boa tarde a todos e a todas.

Peço silêncio ao Plenário para que possamos começar a 37ª Reunião Deliberativa Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Informo que o expediente se encontra na mesa à disposição dos interessados.

Em apreciação a ata da 36ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2017.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Quero fazer uma questão de ordem, Presidente, depois.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Quero fazer uma questão de ordem também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.

Em votação a ata.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram? (*Pausa.*)

Aprovada.

Apreciação do bloco de redações finais, itens 1 a 4 da pauta.

Em votação o bloco de redações finais.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram? (*Pausa.*)

Aprovado.

Há sobre a mesa a seguinte lista de inversão de pauta: item 14, Deputado Esperidião Amin; item 11, Deputado Júlio Delgado; item 58, Deputado Lincoln Portela; item 47, Deputado Jerônimo Goergen; item 15, Deputado Delegado Edson Moreira; item 20, Deputado Antonio Bulhões; item 51, Deputada Maria do Rosário;



item 26, Deputado Arnaldo Faria de Sá; item 10, Deputado Afonso Motta; item 50, Deputado Patrus Ananias; item 32, Deputado Cleber Verde.

Submeto a votos a inversão proposta.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram? (*Pausa.*)

Aprovada a inversão.

Passarei a palavra ao Deputado Alessandro Molon para uma questão de ordem, pedindo a compreensão ao Plenário para que não antecipemos a discussão sobre a denúncia criminal contra o Presidente da República e, assim, possamos evoluir na pauta ordinária da Comissão de Constituição e Justiça. Tudo será deliberado logo após esta reunião.

Com a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Pois não, Presidente. Quero cumprimentar V.Exa. e os demais colegas.

Presidente, eu acabo de ouvir da parte de V.Exa. o anúncio de que o nome do Relator da denúncia contra o Presidente da República, Michel Temer, será anunciado às 18 horas. Não vou tratar desse assunto, vou aguardar o anúncio oficial, mas peço a V.Exa. que considere a seguinte questão de ordem.

“Tendo em vista o recebimento por esta Casa de denúncia em desfavor do Presidente da República, Michel Temer, em razão da prática do crime de corrupção passiva, sendo esta a primeira sessão após o recebimento dessa denúncia, com fundamento nos artigos 95 e 217 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento a seguinte questão de ordem:

Há um único artigo do Regimento Interno dispendo sobre a matéria e diversos pontos essenciais para sua regular tramitação não são abordados nesse único artigo do Regimento.

Para que o processo possa tramitar de forma regular e transparente e em plena observância aos preceitos constitucionais, é imprescindível que as lacunas, diversas existentes sobre o seu rito sejam esclarecidas por parte dessa Presidência.

Diante da idêntica natureza constitucional das autorizações para a abertura de processo de *impeachment* e para o processo por crime comum e da vinculação desta Casa aos princípios da isonomia e da impessoalidade, é imprescindível que o



rito adotado para tramitação da Solicitação para instauração de Processo nº 1/2017 seja o mesmo estabelecido para o processo de *impeachment*, sacramentado após decisão do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 378.”

É evidente, Presidente, que há aqui uma divergência essencial, que é a observância, segundo o Regimento Interno, de que a Comissão, para a aceitação da denúncia é esta, e não Comissão Especial, como no caso do *impeachment*. Isso já está disposto no Regimento Interno. Sobre isso, não há dúvida. Eu me refiro às demais lacunas existentes.

“Da mesma forma, é fundamental que seja dada a este processo a mesma transparência dada ao processo de *impeachment*, de maneira a permitir que a sociedade acompanhe, passo a passo, a posição dos seus representantes diante das graves acusações atribuídas ao Presidente da República.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência resposta às seguintes questões:

1. Considerando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, consagrados no art. 5º da Constituição, será assegurado à acusação o direito de se manifestar antes da defesa do acusado na Comissão de Constituição e Justiça?

2. Será sempre garantida a manifestação da acusação previamente à defesa e pelo mesmo tempo assegurado a esta última?” Como foi o caso aqui, na Comissão, quando se tratou do *impeachment*.

Embora tenha ouvido uma manifestação preliminar de V.Exa. ali fora à imprensa — ouvi por coincidência, porque estava ali —, peço que reflita sobre a possibilidade de diligências e requerimentos para oitivas de testemunhas para o processo, que me parecem importante para que esta Comissão forme sua opinião a respeito da admissibilidade. Esse é o segundo ponto que submeto a V.Exa.

“(…)

4. Considerando o disposto no art. 57, inciso XVI, do Regimento Interno, será assegurado aos membros da CCJC, o pedido de vista por duas sessões,” — que é regimental — “ainda que, com isso, se extrapole o prazo regimental da Comissão?



5. Será possível conceder ao Relator a prorrogação de prazo previsto no § 2º do art. 52, ainda que extrapole o prazo previsto no inciso II do art. 217 do Regimento Interno?

6. Considerando a complexidade da matéria contida na SIP nº 1/2017 e o disposto no inciso VII do art. 117, é possível solicitar a prorrogação do prazo previsto, para a CCJC proferir seu parecer?

7. Considerando o disposto no inciso XII do art. 57, caso a CCJC rejeite o parecer do Relator, o novo Relator designado poderá extrapolar o prazo previsto no inciso II do art. 217?

(...)”

Concluo, Presidente, observando que não espero que V.Exa. responda de pronto. Imagino que vá recolher a questão de ordem e refletir. Mas digo a V.Exa. o que já disse em outra reunião: se a consequência da aceitação da denúncia é a mesma consequência da aceitação do *impeachment*, que é o afastamento do Presidente da República por 180 dias, a nossa tese é de que, quanto mais esse processo puder ser parecido com o processo do *impeachment* naquilo que o Regimento não dispuser de forma diferente, melhor.

Segunda observação: considerando que, na época do *impeachment*, a Casa era presidida por um Deputado nitidamente de oposição à Presidenta da República e considerando que, agora, a Casa é presidida por um Deputado nitidamente aliado do Presidente da República na aceitação dessa denúncia, parece-me que o melhor para esta Casa, o mais institucional, é que seja adotado o mesmo rito, para que fique claro para a sociedade brasileira que o rito não varia em função da proximidade do Presidente da Casa com o Presidente da República. A solução mais institucional possível é aquela mais neutra, mais imparcial.

Portanto, em tudo que se puder repetir aqui nesta Comissão daquilo que houve na Comissão do *Impeachment* no que diz respeito à possibilidade de fala dos membros, de apresentação da acusação, de oitiva de testemunhas, parece-me que seria o ideal para a nossa Casa e para proteção do Congresso como uma Casa a mais isenta, a mais imparcial possível.

São as considerações que submeto à apreciação de V.Exa.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Alessandro Molon, recolho a questão de ordem de V.Exa. e peço que a encaminhe por escrito à Presidência, para que cada um dos pontos seja decidido a seu tempo, mas, obviamente, num tempo razoável para sua deliberação.

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, a minha questão de ordem tem base no art. 41, inciso VI, do Regimento Interno, combinado com o art. 13 do Código de Ética desta Casa.

Como já disse o Deputado Alessandro Molon na sua questão de ordem, este é um processo inédito nesta Casa, inédito no Brasil. Nunca houve nenhum processo aberto para investigar Presidente da República que tenha cometido crimes no exercício do mandato, com indícios de crimes no início do mandato.

Nesse sentido, Sr. Presidente, já houve uma consulta do Deputado Wadih Damous a V.Exa. Em função da necessidade de se escolher o Relator — conforme estabelece o art. 41 do Regimento Interno, V.Exa. tem essa prerrogativa —, na nossa compreensão, não havendo no Regimento Interno nada que estabeleça um rito para essa escolha, deve prevalecer aquilo que tem como base o Conselho de Ética quando abre processo contra Deputado Federal.

Assim, deve ser respeitado o art. 13 do Código de Ética, que diz, em seu inciso I, alínea “a”, que o Relator não poderá pertencer ao mesmo partido ou bloco parlamentar do Deputado representado.

No caso, não é Deputado representado. A observação, repito, é em função exatamente do ineditismo desse processo, que deverá ser julgado por esta Casa com isenção. Portanto, devemos ter cautela para que seja feita essa análise.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concluiu, Deputado?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A questão de ordem do Deputado Wadih Damous é no mesmo sentido? (*Pausa.*) Não?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Valmir Prascidelli, compreendi a questão de ordem de V.Exa. A escolha do Relator, que



será anunciado até às 18 horas de hoje, levará em conta critérios que já foram divulgados pela Presidência publicamente. E não há qualquer vedação aplicável ao Conselho de Ética no tocante à Comissão de Constituição e Justiça nesse procedimento, seja quanto a partido político, seja quanto à Unidade da Federação a que pertence o Deputado.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Para que fique claro, para nossa análise inclusive, quais são os critérios que V.Exa. vai adotar com relação à escolha do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Primeiramente, o critério é discricionário da Presidência. Nós temos um universo de Deputados na Comissão de Constituição e Justiça absolutamente apto para exercer essa função seja desta, seja de outras matérias.

O critério que anunciei publicamente é de rigor técnico, de alguém que possa sobrepor os aspectos jurídicos e técnicos às questões políticas, que tenha formação jurídica, que esteja comprometido com os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça. Isso de acordo com a discricionariedade responsável da Presidência da Comissão de Constituição e Justiça. E peço a V.Exa. que confie.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, quero me colocar à disposição de V.Exa. para ser o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Também quero me colocar a sua disposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.

Deputada Maria do Rosário, V.Exa. deseja fazer questão de ordem? (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Wadih Damous para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente, efetivamente, é a primeira vez que nós vamos nos deparar nesta Casa com denúncia contra um Presidente da República por prática de crime comum. Nós temos o histórico de Presidentes respondendo por crime de responsabilidade, com pedido de *impeachment*. Por crime comum, temos que entender isso, estamos construindo um precedente, construindo um sistema de entendimento. Não há nem no Regimento nem na Constituição norma que trate dessa questão, nem há legislação específica.



Temos a Lei nº 8.038, de 1990, que trata dos processos nos Tribunais Superiores. Esse me parece ser o pano de fundo de todas as questões de ordem que foram apresentadas aqui, porque há lacunas que precisamos suprir até para o futuro.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Então, Sr. Presidente, vou ler a nossa questão de ordem, lastreada nos arts. 10 e 217 do Regimento Interno, e peço um pouquinho de paciência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Só peço a V.Exa. que observe o tempo, Deputado Wadih Damous, e, se puder, sintetize a questão de ordem, até porque vou recolhê-la, pedindo que a encaminhe por escrito.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente, diz respeito à composição, à troca de membros na Comissão. Nós sabemos que essa é uma prerrogativa dos Líderes. Mas há critérios e parâmetros que temos que construir, tendo em vista a relevância da matéria. Esse expediente de troca de membros não soa bem à sociedade. Temos que ter definição em relação a isso.

Do nosso ponto de vista, a partir do recebimento da denúncia aqui, não poderá haver substituição de membros, por analogia às regras que dispõem sobre o funcionamento do Conselho de Ética.

De qualquer maneira, vou entregar a V.Exa. a questão de ordem por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu lhe agradeço e recolho a questão de ordem, que peço, repito, seja entregue por escrito para que possa ser decidida.

Eu suplico ao Plenário que possamos dar andamento à pauta ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, após a questão de ordem do Deputado Chico Alencar.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mineiro é sempre meio religioso: suplica ao Plenário. Quem vai negar? *(Riso.)* Mas eu acho que todos devem fazer suas questões de ordem pelo fato inédito e de extrema importância sobre o qual esta Comissão vai se debruçar. Parece-me importante elucidarmos todas as dúvidas, o que é também uma homenagem a V.Exa., que sempre procedeu com



transparência, serenidade e equidade em relação a todos os componentes desta Comissão.

A minha questão de ordem, além de estribada no art. 95 do Regimento Interno, também se refere ao art. 51, que diz:

Art. 51. As Comissões Permanentes poderão estabelecer regras e condições específicas para a organização e o bom andamento dos seus trabalhos, observadas as normas fixadas neste Regimento e no Regulamento das Comissões, bem como ter Relatores e Relatores substitutos previamente designados por assuntos.

Considerando isso, indago a V.Exa. sobre dois pontos.

Primeiro ponto. Há similaridade com o processo aqui enfrentado inicialmente pela Presidente Dilma Rousseff. Haverá uma busca, a partir da sua liderança, da definição de procedimentos com a representação deste Colegiado ou será tomada uma decisão sobre procedimentos, quanto a isso, de forma monocrática? Pergunto, porque tenho lido na imprensa que já há data para tudo, inclusive para a apreciação final na CCJ. Nós não queremos ficar na condição do Deputado Major Olimpio de sermos os últimos a saberem.

Então, eu recomendo, nesta questão de ordem, que se aja conforme o processo da Presidente Dilma, inclusive com acordo para não encerrar a discussão por requerimento. Foi assim que se procedeu.

Segundo ponto. V.Exa. anunciou à imprensa, de maneira muito leve, que já escolheu o Relator. Ele até já sabe que é. E vou olhar nos olhos de cada um aqui para ver se vislumbro alguma coisa. Esse anúncio será feito às 18 horas. Aliás, seu conterrâneo Carlos Drummond de Andrade, num belíssimo poema, diz que é a hora do ângelus, em que até Deus se pergunta: “*Por que fiz a humanidade?*” E Ele mesmo responde: “*Não sei*”. É a hora da tristeza de Deus. Espero que não seja a hora da tristeza dos seres humanos aqui e que a ideia de um Relator independente, justo, que não seja parcial nem venha com definição pré-determinada aconteça.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está recolhida a sua questão de ordem, Deputado. Peço a V.Exa. que também a encaminhe por escrito, para que possa ser decidida a contento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não há previsão de reunião sobre acordo de procedimentos, como é usual?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos avaliar. É recomendável que ela aconteça.

V.Exa. pede tempo de Liderança, Deputado? (*Pausa.*) V.Exa. tem certeza?

Concedo 9 minutos ao nobre Deputado Paulo Teixeira, pela Minoria.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo brasileiro que acompanha esta importante audiência da Comissão de Constituição e Justiça, meus cumprimentos.

Esta Comissão de Constituição e Justiça recebe no dia de hoje, terça-feira, denúncia contra o Presidente da República pela prática de crime comum. Pela primeira vez na história do Brasil, um Presidente da República é acusado de corrupção. Essa acusação é gravíssima.

O que a acusação contém? Uma gravação em que o Presidente combina a entrada de um grande empresário no Palácio com nome trocado; uma conversa entre o Presidente e o empresário em que o empresário relata pagar o silêncio de um Deputado, mensalmente, para que ele não faça delação; depois disso, ele pergunta quem deve ser o interlocutor, tendo em vista que o interlocutor do Presidente estava sendo denunciado.

Atualizando a denúncia, é importante dizer que aquele interlocutor, Geddel Vieira Lima, que não poderia sê-lo mais, foi preso ontem.

Então o Presidente indica como seu interlocutor Rodrigo Rocha Loures, ex-Deputado. No dia seguinte, Rodrigo Rocha Loures grava uma conversa com um interlocutor desse empresário, que já não era mais Joesley, mas Ricardo Saud. Ali eles pedem uma série de favores no Executivo. Mas o interlocutor do Presidente não teria o que dar, na sua função, ao empresário. Quem podia dar ao empresário os favores pedidos só seria o Presidente da República. Ali também ajustam um valor de remuneração por esses favores. Esse valor é entregue. No momento seguinte, o



Deputado Rocha Loures é fotografado, filmado, e depois ele devolve uma mala com a importância de 470 mil reais — faltando 30 mil reais, que depois deposita.

Portanto, é crime de corrupção passiva contra o Presidente da República. A denúncia diz que Rodrigo Rocha Loures é um *longa manus*, uma mão longa, uma extensão de Michel Temer na execução desse crime.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, como já foi dito aqui, esse é um rito inédito, já que nunca houve acusação contra Presidente da República baseada em crime comum. É uma acusação inédita. Sendo uma acusação inédita e tendo um enorme vazio legislativo, entendemos que a legislação que se aplica a ela é a mesma para *impeachment*. É o mesmo rito do *impeachment*.

Então, Sr. Presidente, é fundamental que V.Exa. chame as Lideranças para uma conversa, a fim de nos ajustarmos sobre o rito, que, na minha opinião, por analogia, deve ser o rito do *impeachment*. Mas vamos nos ajustar.

Li hoje nos *sites* que o Governo quer um rito resumido. Isso atropela V.Exa. É como se o Governo tivesse sobre V.Exa. o poder total de determinar o tempo. Cabe a V.Exa. a interpretação regimental. Pela vontade do Governo, esse debate terminaria no dia 14, no dia 17 de julho, atropelando o rito, que prevê dez sessões. Portanto, há que haver aqui as dez sessões. Ninguém dispõe do poder de diminuir esse número senão por consenso. Mas elas terão que existir.

Nessas dez reuniões, Sr. Presidente, nós gostaríamos de ouvir a acusação. Já há requerimentos de Deputados nossos aqui solicitando a convocação do Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot. É dele a peça de acusação. É ele que assina a peça de acusação. Portanto, gostaríamos de ouvi-lo. Igualmente, gostaríamos de ouvir o Sr. Joesley Batista, o empresário que foi o principal ator nesse processo que resultou na acusação de prática de crime de corrupção passiva. Certamente, a defesa quererá apresentar os seus argumentos e, portanto, convocar outros atores.

É importantes dizer, Sr. Presidente, que nós queremos que os Parlamentares se pronunciem. Nós queremos que cada Parlamentar diga o que pensa e por que vai votar desta ou daquela maneira.



Conhecemos a agenda do Presidente Michel Temer para hoje. Ele que convocou para ir ao Palácio do Planalto vários Deputados da Comissão de Constituição e Justiça.

Ora, o réu está chamando aqueles que vão votar a licença do seu processo certamente para lhes oferecer vantagens, favores. Eu espero que nenhum Deputado coloque a sua consciência, a sua coerência, a sua relação com a verdade à venda, por emendas Parlamentares, por cargos, nem aceite a pressão, o assédio que estão sendo feitos no Palácio do Planalto.

Por isso, Sr. Presidente, nós queremos respeito ao rito, ainda que requeira a suspensão do recesso Parlamentar no mês de julho. Nós Parlamentares devemos estar aqui, participar das reuniões e concluir, no mês de julho, esse processo. Que ele seja discutido em dez reuniões e votado na Comissão de Constituição e Justiça. E faz parte de um requerimento do nosso Líder que seja votado, igualmente, num domingo, para que a população brasileira possa saber a opinião dos Parlamentares, porque nós não temos dúvida de que quem constrói uma convicção não tem por que escondê-la, não tem por que não expô-la ao conhecimento da sociedade.

Assim, Sr. Presidente, somando-me aos demais Parlamentares que já o fizeram, peço a V.Exa. que convide os diversos partidos para o ajustamento do rito, que, na minha opinião, deveria ser o mesmo do *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Essa demanda já é objeto de questão de ordem do Deputado Chico Alencar, que será decidida.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Peço a palavra pela Liderança do PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Rogério Rosso, pela Liderança do PSD. Na sequência, Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, boa tarde.

Primeiramente, Presidente Rodrigo Pacheco, eu quero manifestar meu apoio e entusiasmo à forma com que V.Exa. tem conduzido esta Comissão: com seriedade, com atenção ao Regimento da Casa. Isso é fundamental.



Depois de escutar as respeitosas questões de ordem apresentadas aqui, depois de escutar os que me antecederam, e como Presidente da Comissão Especial do Impeachment naquele momento, eu me recordo de que o nosso desafio foi aplicar com correção o que dizia a Constituição. E mais, um conjunto de normas se faziam presentes no processo, no trâmite legislativo do *impeachment*, desde uma lei de 1950 até a Constituição Federal, até a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca do *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor.

Durante o processo de discussão naquele momento, Deputado Paulo Teixeira, nós tivemos mais de 25 ações no STF questionando alguma decisão da Comissão. Nenhuma prosperou e o Supremo manteve, confirmou todas as nossas decisões. Por quê? Porque naquele momento todos nós da Comissão, Parlamentares titulares, suplentes e Mesa, fizemos ritos de procedimento: acordamos uma agenda, acordamos o *modus operandi* e o cronograma de trabalho, Deputado Paulo Teixeira, que teríamos pela frente, com reuniões inclusive prolongadas ao longo das noites, que vários de V.Exas. acompanharam.

Sr. Presidente, uso este tempo de Líder para pedir a V.Exa. que continue com a cautela que lhe é peculiar no tocante a esta Presidência da CCJ e que faça um cronograma com todos nós, de forma conjunta. Na minha avaliação — cada um tem uma opinião —, o art. 217 trata do rito regimental do crime, a infração penal, contra o Presidente da República. E legislação regulamenta o trâmite do *impeachment*. De fato, V.Exa. tem um desafio pela frente: a interpretação e a aplicação fiel não só do Regimento, mas também dos arts. 85 e 86 da Constituição.

Entendo que V.Exa., por cautela e zelo, vai informar a nós e à sociedade brasileira, que tanto espera, quem vai ser o Relator. Como membro da CCJ, não farei esse apelo a V.Exa. Mas gostaríamos de saber desde já quem vai ser, porque, por mais que seja louvável sua tentativa de fazer a pauta, a agenda da Comissão, hoje, de fato, é inegável que a denúncia vai tomar conta das discussões desta Comissão nas próximas semanas.

Portanto, aqui fica esta minha sugestão: que V.Exa. se reúna com a Comissão e tente esboçar um cronograma — quando soubermos do Relator, que é peça fundamental —, o prazo que pretende utilizar, a partir das orientações de V.Exa. sobre o funcionamento da Comissão nestes próximos dias.



Sr. Presidente, este é um momento extremamente único, como foi dito aqui, na história do Brasil. Tenho certeza de que a Comissão de Constituição e Justiça saberá fazer o seu papel, dentro do que reza a Constituição brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Para falar pela Liderança do PMDB, tem a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, fui informado pela Assessoria que me esqueci de dizer que vou recorrer da questão de ordem. Achei que tivesse falado. É o registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, nobres pares, preliminarmente, solicitei a palavra para contraditar. Acredito que, como eu estava muito ao canto, V.Exa. não me escutou.

De pronto, contradito a questão de ordem apresentada pelo eminente Deputado Alessandro Molon, quando diz que existe alguma confusão nos ritos. Não! Nosso Regimento é claro. O art. 217 fala do crime comum e o art. 218, do crime de responsabilidade e deixa claro o rito a ser seguido nos dois casos.

Se nós tivemos um tipo de rito no processo que levou à deposição a Presidente Dilma por crime de responsabilidade, foi porque se seguiu o estabelecido no art. 218. Neste devemos seguir o art. 217. Então, não existe dúvida, existe clareza daqueles que elaboraram nosso Regimento.

Em sequência, quero fazer uma observação. Não há como não destacar a contradição, para não dizer hipocrisia — eu estou, assim, “Marunzinho paz e amor”, não quero... —, para não dizer hipocrisia, repito, presente nas palavras da Oposição.

Sr. Presidente, esta mesma delação, que é tão valorizada, tão considerada, tão respeitada pelos eminentes Deputados da Oposição, especialmente os petistas aqui presentes, remete a um pagamento de propina ao ex-Presidente Lula e à ex-Presidente Dilma de 150 milhões de dólares ou reais, não me lembro. Ou seja, se esse Joesley está certo, se foi dinheiro de mala para Rocha Loures, foi de contêiner para o PT ou para a ex-Presidente Dilma e o ex-Presidente Lula, porque foi para o exterior.



Ora! Ora! Não é possível que nós venhamos a nos conduzir, no âmbito desta Comissão, embalados por uma tão grande contrariedade e tão elevada hipocrisia.

Sr. Presidente, destaco alguns aspectos na questão efetiva dessa denúncia.

Primeiramente, a não realização de perícia na fita pela Procuradoria-Geral da República, que recebeu esse áudio de um delinquente confesso. O criminoso se aproxima do Procurador e diz: *“Eu sou bandido. Eu sou bandido e sou um dos maiores bandidos que já existiu neste País. Mas eu tenho este áudio.”* A não realização de perícia nesse áudio, por si só, revela um açodamento, revela uma falta de cuidado, revela uma falta de cautela que remete à imparcialidade.

Eu até não sei se esse áudio foi editado, se foi interrompido automaticamente ou naturalmente. Há 180 interrupções. Parece que há até uma de 1 minuto e meio, como se houvesse 1 minuto e meio sem conversa. Mas eu não quero desfazer desse áudio. Eu não quero desfazer desse áudio, repito.

Peço respeito ao tempo que estou utilizando.

Eu não quero desfazer desse áudio, quero destacar a falta de cuidado da Procuradoria-Geral da República em não pedir perícia para esse áudio e do Ministro Relator do STF em aceitar avançar, seguir adiante sem também fazer esse pedido. Isso, destaco e repito, remete a uma imparcialidade que é indevida e incompatível com o próprio exercício da importante e relevante função de Procurador-Geral da República brasileira.

Mas por que não quero contestar o áudio? Porque nada existe ali que efetiva e concretamente comprometa o Presidente. Essa é a realidade. Esse delinquente, esse bandido que devia estar na cadeia se aproxima do Presidente com um gravador no bolso, fala 40 minutos com o Presidente, e não consegue nenhuma palavra do Presidente realmente comprometedora.

Ora, se ele foi lá para isso — ele não foi bater papo com o Presidente, foi lá para comprometê-lo —, por que não fez alguma pergunta que realmente pudesse sinalizar nesse sentido? Por que não disse: *“Ó, estou deixando lá tantos mil por mês para Fulano, para comprar o silêncio de Sicrano?”* Não, ele não diz isso. Ele não diz, porque sabia que o Presidente, aí sim, teria reagido. Ele teve chance, durante 40 minutos de conversa gravada, de comprometer o Presidente, e não conseguiu. Eu



entendo que esse áudio, mais do que prova acusatória, é prova da defesa, já que nada ali existe que realmente comprometa o Presidente.

Mas vamos em frente, Sr. Presidente, vamos a essa ligação da tal mala com o Presidente Temer. Meu Deus do céu, é preciso muita criatividade, é preciso muita vontade de acusar, é preciso muita imparcialidade para fazer a vinculação dessa mala com o Presidente!

Presidente Rodrigo Pacheco, esse ex-Deputado Rocha Loures foi gravado, foi filmado, foi fotografado, mas nada, nem uma ligação telefônica, se estabeleceu de realmente comprometedor em relação ao Presidente. *“Ah! Mas eles queriam acusá-lo.”* Então, por que não seguiram essa mala? Se eles tinham vontade de acusar o Presidente e acreditavam que esse dinheiro era para ele, por que não seguiram a mala? Afinal, essa era uma operação controlada ou uma “operação tabajara”?

V.Exas. sabem que na ditadura pessoas que tinham esse tipo de atitude eram chamadas de cachorros. V.Exas. conhecem a história. Os comandantes do combate à luta armada contra a ditadura tinham seus cachorros: o Delegado Fleury tinha os seus cachorros; Pedro Seelig, no Rio Grande do Sul, tinha os seus cachorros. Eles eram esses delatores, esses colaboradores. Pois bem, o Sr. Janot teve o maior criminoso do País como cachorro. E o que fez? Não conseguiu nenhuma prova concreta contra ninguém que quisesse acusar e o dispensou, livre, leve e solto, num voo da alegria, rumo ao exílio dourado nos Estados Unidos.

Se queriam acusar o Presidente, por que não seguiram essa mala? Porque é completamente risível a possibilidade de se estabelecerem essas vontades, essas intenções, essas ilações presentes nessa denúncia como um conjunto probatório razoável que possa promover o afastamento de um Presidente da República.

Sr. Presidente, concluo dizendo o seguinte: essa crise forjada nos abateu num momento em que realmente decolávamos. Estão aí os índices econômicos a dizer. Hoje foram revelados o maior crescimento da indústria e o maior saldo da balança comercial nos últimos tempos antes da eclosão dessa conspiração asquerosa que tentou derrubar o Presidente. Todavia, essa conspiração asquerosa, que não vai derrubar o Presidente, atinge o Brasil.

Sinceramente, eu considero elevadíssima falta de patriotismo a Oposição querer delongar a crise, querer prorrogar a crise, para gerar desgaste. Os 14



milhões de desempregados que a Oposição fez neste País, quando de forma nefasta nos governou, não merecem que ela, agora que não é mais Governo, continue atrapalhando o crescimento do Brasil.

Vamos em frente! Vamos cumprir o Regimento! O Brasil precisa que nós decidamos isso, para que possamos avançar.

Muito obrigado pelo tempo que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Pela Liderança do PSOL, com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, o Deputado Carlos Marun, intemorato defensor de Eduardo Cunha, abriu o debate tão necessário que deve ser amplo aqui na Comissão. Ele indicou, inicialmente, uma condicional: se a mala foi para o Loures — S.Exa. não deve ter visto a filmagem daquela operação controlada —, foi de contêiner para Lula e Dilma, para o exterior.

Ora, nós defendemos que absolutamente tudo seja investigado contra qualquer agente público, presente ou pretérito, na República brasileira. Portanto, o que queremos aqui é o aprofundamento da investigação.

O Deputado Carlos Marun também já nos adianta o serviço, porque diz que não vai nem questionar o áudio como prova da acusação — ele até pode ser usado como prova da defesa. Pois essa é uma boa notícia. Para nós, é evidente que, na gravação — cuja autenticidade foi confirmada pelo Instituto Nacional de Criminalística, da Polícia Federal do Brasil —, existem alguns aspectos absolutamente contundentes.

Por que o afã de fazer esse encontro secreto? Joesley, um bandido empresário que se beneficiou do Estado brasileiro para crescer, diz que ficou muito feliz por ter chegado lá: *“Foram logo abrindo. Nem precisei me identificar”*. E o Temer diz — jamais negou isso: *“Você não deu o nome? Ótimo! Venha aqui sempre pela garagem, viu? É bom, porque não tem imprensa”*. Portanto, era um encontro secreto, fora da agenda e, por isso mesmo, suspeito, que merece ser investigado.

Ali também há diálogos absolutamente contundentes sobre a tratativa de negociatas, quando, inclusive, Joesley fala que Geddel já não era mais um interlocutor confiável ou estava em dificuldades. Diz Temer: *“É complicado! É complicado!”*



E é indicado por Temer o Rodrigo Rocha Loures, que deve vir aqui a esta Comissão, agora sem algemas, para depor, para nos instruir. *“Pode passar por meio dele, viu?”* — diz Temer.

Ora, se apenas isso, para iniciar o debate, não é elemento contundente de prova, eu não sei mais o que é prova. Aliás, um Deputado da base do Governo, que obviamente não quis que isso fosse verbalizado, comentou comigo: *“Olha, 500 mil por semana não é para Deputado Federal, não. Esses ‘valoures’ — com trocadilho — são de nível presidencial”*.

Portanto, há muito que investigar. E esta Comissão há de aprovar isso, assim como o Plenário da Câmara. Vamos apurar, e não engavetar, o que seria uma vergonha para a República brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

A próxima inscrita, pela Liderança do PT, é a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, obrigada. Eu vou compartilhar alguns minutos com o Deputado Wadih Damous.

Quero iniciar estabelecendo aqui a responsabilidade desta Comissão de Constituição e Justiça com o Parlamento brasileiro e, antes de tudo, com o País.

Há um afastamento das pessoas da atividade política e uma desconfiança inclusive com a democracia. Cabe a nós recuperarmos, neste momento, a vontade das pessoas e a credibilidade do Parlamento e da política em si.

Ao fim e ao cabo, nós não decidiremos aqui se Michel Temer será culpado ou inocente daquilo que lhe é imputado, mas nós decidiremos aqui, colegas Parlamentares, se o processo continuará ou não.

Teremos o poder, portanto, de arquivar o processo do Plenário desta Casa ou de orientar os procedimentos como Comissão de Constituição e Justiça. E, se o arquivarmos — obviamente, não com o nosso voto, mas se a maioria assim o decidir —, nós estaremos aqui cometendo um erro para o Parlamento e um erro diante do País.

Por que digo isso, Sr. Presidente, colegas Parlamentares? Porque as questões aqui apresentadas são contundentes e graves, porque o Procurador-Geral da República não optou por um caminho fácil, mas fez uma denúncia por crime



comum, algo absolutamente inédito na nossa história constitucional, na nossa história democrática.

Eu escutei com atenção o Deputado que representou o PMDB, um Deputado que, em alguns momentos, se notabilizou por defender também causas difíceis ou praticamente impossíveis nesta Casa, ainda quando não pareciam impossíveis, como, por exemplo, a de Eduardo Cunha.

Eduardo Cunha parecia ter tantos apoios dentro deste Plenário, que, no entanto, optou pela razoabilidade ao entender que as provas estavam apresentadas.

Fala-se aqui que um bandido, que deveria estar na cadeia, fez uma gravação do titular da Presidência da República. E quando o Parlamentar que me antecedeu, pelo PMDB, questiona essa gravação, ele omite, Sr. Presidente, que a gravação já foi inclusive periciada pela Polícia Federal. A gravação teve até mesmo novos aspectos, novos itens revelados pela Polícia Federal, antes inaudíveis e ainda mais sórdidos, lidos, na semana passada, pela Deputada Mariana Carvalho, em plenário. Houve um grande constrangimento no momento da leitura, não apenas para ela, mas também para todos nós Parlamentares do Brasil.

Agora a pergunta é outra, não é sobre a gravação, inclusive realizada por um dos interlocutores. De acordo com o STF, há a admissão da gravação ambiental como prova, decidida pelo Ministro Cezar Peluso, justamente com jurisprudência firmada acerca da admissibilidade do uso, como meio de prova, de gravação ambiental, quando realizada por um dos interlocutores.

Até Michel Temer já abandonou o questionamento dessa prova. A prova é prova, é cabal. A gravação foi feita por um dos interlocutores. E a pergunta é: por que Joesley Batista entrou clandestinamente, com o nome de Rodrigo, na garagem, altas horas da noite, enganando o porteiro do Palácio, um órgão oficial? Ele se dirige à garagem, conversa de forma íntima sobre a aparência do titular da Presidência da República e combina fatos graves contra o Brasil.

Portanto, aqui nós deveremos decidir se esse procedimento continuará ou não. Aqueles que votarem pelo arquivamento votarão contra a democracia, sim! E por quê? Porque o descrédito é o maior veneno para a democracia. A desconfiança dos motivos pelos quais um voto se move aqui dentro é o maior veneno para o povo brasileiro, que precisa acreditar nas instituições.



Ora, o Sr. Michel Temer é passageiro, mas a Câmara dos Deputados e a Comissão de Constituição e Justiça são uma instância que merecem de nós o melhor que pudermos apresentar.

Por isso, independentemente das provas, votemos para que o STF analise o processo. Mas, se querem provas, elas são contundentes, elas são claras e elas foram delineadas pelo Procurador-Geral da República em um processo que não é qualquer um, mas trata de crime comum.

Trata-se do primeiro titular da Presidência da República a responder por crime comum, um crime de corrupção, um crime triste para cada um e cada uma que vê a situação nacional e pensa que milhões de pessoas estão desempregadas, que se fecham as oportunidades nas escolas.

Esse conjunto de questões do Brasil — e não por isso Michel Temer será julgado — é o pano de fundo do cidadão comum, o cidadão que olha a sua condição de desempregado nesta hora e pensa: *“O que fará a Câmara dos Deputados num momento como este? Salvará aquele que é o Presidente da República, aquele que, inclusive ilegítimamente, chegou ali?”*

Essa é a minha opinião política. Outros poderão pensar de outra forma, mas, de toda a maneira, não poderão refutar as provas que estão aqui colocados.

Sr. Presidente, sempre que se trouxerem outros nomes para este debate, é uma tergiversação pequena e lamentável. Não são outros nomes que estão sendo aqui analisados. Está sendo aqui analisado o nome de Michel Temer, e sobre ele os senhores e as senhoras, assim como eu, todos nós devemos responder.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Alceu Moreira, pela Liderança.

Perdão, perdão! Para complementar o tempo, usará da palavra o Deputado Wadih Damous.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, queria colocar só uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, eles estão com a palavra. Na sequência, eu concedo a palavra a V.Exa.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu fui citado por dois Deputados. Quando V.Exa. entender que eu posso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Finalizado o tempo de Liderança...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Fui citado pelo Deputado Chico Alencar e pela Deputada. Então, eu gostaria que V.Exa. entendesse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Após o tempo de Liderança do PT, eu darei 1 minuto a V.Exa. para cada uma das respostas.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Positivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Wadih Damous, que disporá, com a reposição do tempo, de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente, apenas complementando a fala da Deputada Maria do Rosário, eu, particularmente, acho que, nesta instância aqui da Câmara dos Deputados, nós estamos numa espécie de juízo de admissibilidade, de juízo autorizativo. Cabe a nós autorizar ao Supremo Tribunal Federal, ou não autorizar, a abertura de ação penal contra Michel Temer.

Então, do meu ponto de vista, se a prova é lícita ou se a prova não é lícita, se há provas ou se não há provas, se entregou a mala de dinheiro ou se não a entregou, se há isso ou se há aquilo, neste momento aqui, nesta esfera, isso é irrelevante. Nós temos que analisar se a denúncia se sustenta de pé, se ela traz elementos, se ela traz indícios suficientes para que prossiga, para que nós autorizemos o Supremo Tribunal Federal a efetivar a abertura de ação penal.

Do meu ponto de vista, neste juízo de admissibilidade — que é assim que eu considero a nossa atuação na Câmara, por previsão constitucional —, cabe o prosseguimento da denúncia. Nós não podemos deixar a sociedade frustrada, com algo em que não se vá até o fim. Nós não podemos impedir o Supremo Tribunal Federal de analisar as questões que foram colocadas aqui. *“Ah, o áudio foi montado, o áudio é ilícito!”* Há diversos outros elementos de natureza probatória além dos áudios e dos vídeos.



Então, eu acho que não temos de ficar aqui discutindo se Temer é culpado ou não, pois quem vai dizer isso é o Supremo. Nós temos que analisar a denúncia, ver se há de fato indícios veementes que autorizem o seu prosseguimento.

E, do meu ponto de vista, os elementos existem, e a denúncia tem que prosseguir. Nós não podemos nos perder aqui em meandros que não cabem a nós analisar. Não temos condições de analisar se uma prova é lícita ou ilícita aqui, nesta esfera. Isso cabe ao Supremo Tribunal Federal. Por isso nós não podemos obstar, não podemos impedir que esta denúncia chegue ao Supremo Tribunal Federal.

O povo brasileiro está de olho em nós. O povo brasileiro quer que se vá até o fim. O juízo de culpabilidade compete ao Supremo, não a nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Agora, pela Liderança do Governo, concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, eu vou repartir o tempo com o Deputado Alceu Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - É óbvio que esta Casa tem o direito, sim, de autorizar ou não a instauração do processo. Isso é óbvio! A questão é a seguinte: é pertinente ou não a denúncia? Essa é a questão. Ainda mais neste momento, em que o Brasil está se recuperando.

Dados das últimas semanas, revelados hoje, indicam que a indústria automobilística superou a queda nas exportações dos últimos 3 ou 4 anos — houve queda nos Governos anteriores. A balança comercial está com um superávit de 26 bilhões de reais. A inflação é a mais baixa dos últimos 10 anos. O Brasil está em reforma.

Aí, um empresário que cresceu a partir do conluio capitalista de empresários corruptos com um partido que governou o País nos últimos 8 anos — um governo, aliás, que usou dinheiro do BNDES, aumentou a dívida bruta enormemente e jogou o Brasil num déficit fiscal primário para os próximos 3 anos —, um remanescente de bandido — bandido, sim! —, grande negociador com os Governos Dilma e Lula, do PT, pede uma audiência com o Presidente da República. Ele tentou muitas vezes



uma audiência no Palácio do Planalto, mas não conseguiu. Então, usou de outra forma e, às 21h30min, foi recebido pelo Presidente.

Pergunto: como Prefeitos, Governadores, Deputados, enfim, como políticos, a nossa agenda é fechada? Não, a nossa agenda é aberta. Nós atendemos todo mundo a toda hora. E o Presidente recebeu um empresário que tem 200 mil empregados. É um empresário que tem faturamento estupendo, que, antes do relacionamento com o PT, era de 10 bilhões de reais; depois do PT, de 180 bilhões de reais, à custa de financiamento do BNDES, o que aumentou a dívida bruta, os juros, fazendo com que pobres e assalariados sofressem as consequências.

Até então não se sabia que ele era um bandido — eu nunca tive contato com ele. E ele vai ao Palácio e grava a conversa. O art. 5º, inciso LVI, da Constituição é muito claro ao dizer que são inadmissíveis provas obtidas por meios ilícitos. E foi um bandido, um facínora que gravou a conversa. Não se grava pastor, padre, amigo nem desafeto. Mas ele o fez.

O pior é que a Oposição silencia, porque ele foi grande financiador de campanhas, junto com a Odebrecht. Muitos companheiros honestos estariam aqui, não fosse o dinheiro sujo que foi dado (*ininteligível*). E muitos colegas nossos não estão aqui porque não conseguiram enfrentar isso.

Ele vai ao Palácio e grava o Presidente. Pior: ele o fez orientado pela PGR, pelo Rodrigo Janot e alguns procuradores. Vou citar um: Marcelo Miller. Se o Janot e os outros procuradores tivessem consciência, não teriam mandado o empresário gravar a conversa. Mas sei o que houve lá. E o Sr. Marcelo Miller, um dia depois da publicidade da gravação, demite-se do cargo de procurador, que é o sonho de milhares e milhares de estudantes e de advogados. Ele renuncia a um salário de 35 mil, 40 mil, 50 mil reais, com os penduricalhos, e vai trabalhar num escritório de advocacia que trabalha para o bandido.

Esta Casa não pode votar isso. Repito: esta Casa não pode votar isso.

Eu vejo professores de História e advogados do PT silenciarem.

Caros Deputados, se nós aceitarmos esta denúncia, eu acho que será o fim da democracia, porque eles passaram do limite, entraram no arbítrio. Eu vivi a ditadura, eu sofri na ditadura militar. Rui Barbosa disse que a pior ditadura é a do



Pode Judiciário. E não existia Ministério Público naquela época. Se nós aceitarmos isso, virá a ditadura dos togados. Nós seremos atropelados.

A política está mal. Aliás, o PT foi arrasado na última eleição. O PSOL e a REDE, no Rio de Janeiro, foram arrasados. E nós também o seremos no ano que vem, porque estamos mal conceituados, e todo o mundo está de acordo. Mas não é acabando com a política, valorizando um procurador que orientou um facínora, que nós vamos dar sequência a esta denúncia.

Vejam: eles vão nos atropelar. Eles podem fechar esta Casa. Esse é o risco que corremos, meus queridos Deputados. E mais: o Brasil vai bem, e a Oposição está perdida. A greve de sexta-feira foi um fracasso. Eles fazem uma ação e fracassam. Aliaram-se a procuradores que, possivelmente, estão recebendo dinheiro — o Marcelo Muller, possivelmente, recebeu.

Então, pela democracia, por esta Casa, por um Brasil melhor, nós vamos rejeitar a denúncia aqui.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é absolutamente normal que cada coisa aconteça no seu lugar. Nós estamos vendo um *script* novelesco que é, na verdade, uma ação controlada. Eu fico pensando o seguinte: se, depois de todas as delações que houve na Lava-Jato, tivesse havido operação controlada para todo o dinheiro que saiu da PETROBRAS, que saiu do BNDES, que saiu dos fundos de pensão, quantos caminhões... Não seriam malas. E a questão da denúncia é a visão física da mala. É isso que as pessoas observam. É por isso que se repete tanto esse processo. Agora, pelo volume de dinheiro, dos bilhões roubados, quantos caminhões de dinheiro nós teríamos distribuídos, se a ação controlada acontecesse em relação a outros fatos denunciados largamente, com riqueza de detalhes, dizendo quem esteve na sala, de que forma esteve, quanto pegou, onde pegou, para onde foi o dinheiro?

Nós estamos, na verdade, vendo uma novela que foi previamente escrita. Não que se negue a apuração dos fatos, mas a novela foi previamente escrita. Desde que o Sr. Marcelo saiu da Procuradoria para ir trabalhar para a JBS, a novela já estava começando a ser escrita e buscava os seus atores prediletos. Com certeza absoluta aconteceu assim.



Se queriam tanto incriminar o Presidente da República, por que não deixaram o dinheiro chegar ao seu destino? Não. Ataque-se imediatamente porque é preciso criar o factóide imediato. A Rede Globo anuncia a partir das 17 horas de quarta-feira até às 18 horas do outro dia que o Sr. Presidente da República tinha pedido para o cidadão pagar para o Eduardo Cunha ficar em silêncio. Depois de passarmos todo esse tempo recebendo, de 15 em 15 minutos, parte da novela construída, chega a gravação. E a gravação não tem essa afirmativa. Era mentira! Mas o fato já está na rua, e o fato faz parte da novela, porque o Sr. Janot não está agindo como Procurador da República. Ele está na verdade usando a Procuradoria como tribuna para uma luta de poder. E utiliza-se de todos os meios, inclusive quando diz que vai mandar uma denúncia para esta Casa. E antes de mandar a denúncia, 30 dias antes, diz que vai mandar a denúncia para criar o fato, o prejuízo político, de propósito. Se vai fazer uma denúncia da Procuradoria, que o faça. Ponha nesta Casa a denúncia no mesmo dia.

Por que ele tem que construir uma série de possibilidades e ilações com relação a tudo isso? Por que ele está dizendo que vai fazer mais duas denúncias, parceladamente? Porque esse cidadão não tem nenhum interesse em saber como é que vai ficar o Brasil posteriormente. O dia seguinte para ele não existe. Ele vai largar a Procuradoria. Certamente vai se candidatar a algum cargo, porque o que ele faz na Procuradoria agora, de maneira vil, covarde e sórdida, é se utilizar da instituição como se fosse uma tribuna de poder.

Logo, nós queremos deixar claro: quem queria fazer esse processo de conspiração velada, essa novela mal-escrita, de mau gosto, pode ter certeza do seguinte, Sr. Presidente...

Eu quero só 30 segundos para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. tem 30 segundos.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Esses podem ter certeza do seguinte, Sr. Presidente: ele não calculou — absolutamente não calculou, ou a sua irresponsabilidade não permite que ele calcule — o prejuízo que viria depois.

Se a população realmente quisesse fazer manifestação contra, teria aproveitado a greve geral da sexta-feira, e ela não o fez, porque sabe que, se é ruim



como está, seria muito pior criar um vazio sem solução, porque o cenário político não oferece alternativa confiável para a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Afonso Motta, pela Liderança do PDT, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, vamos dizer logo quem é o Relator ou, então, vamos abrir a palavra, depois da fala do Líder, para os Deputados...

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Quero que se reponha o meu tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está bem.

Deputado Ivan Valente, nós já deliberamos a respeito disso. Estamos garantindo o tempo às Lideranças para, em seguida, darmos início à apreciação da pauta ordinária da Comissão de Constituição e Justiça.

Tem a palavra o Deputado Afonso Motta.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o debate é público. O Presidente da República cometeu crime de corrupção passiva. A opinião pública, embora este seja um bom debate, já firmou a sua opinião.

Este debate é promovido pelo próprio Governo e pelos seus Líderes. E o fazem não só aqui. Também publicamente fazem o contraponto ao conjunto de iniciativas, investigações, denúncias, prisões que fazem parte do cotidiano. Portanto, não se fala em outro assunto.

O Parlamento vai autorizar o prosseguimento da denúncia? Ela tem procedência? Naquilo que diz respeito à Comissão de Constituição e Justiça, especialmente quanto aos pressupostos da denúncia — a sua juridicidade, a boa técnica legislativa —, não há dúvida. E, claro, não nos compete a conclusão. A prestação jurisdicional, se acontecer o que se espera, vai se dar por parte do Supremo Tribunal Federal.

Com relação ao mérito, indícios e presunções são suficientes para o prosseguimento da denúncia? É solar, é evidente — não é preciso falar em caminhão de dinheiro, em mala de dinheiro — que os fatos estão sobejamente



comprovados, e os indícios e presunções evidentemente são suficientes. Portanto, o bom senso determina o prosseguimento da denúncia para exame pelo Supremo Tribunal Federal.

É essa a singeleza, que, claro, com a conotação política, com a luta pelo poder, assume proporção muito além daquilo que é a nossa responsabilidade, que é responsabilidade desta Comissão de Constituição e Justiça.

Mas o que muda com o acolhimento da denúncia? Há o afastamento temporário do atual Presidente da República, que não consegue circular em ambiente nenhum do País, que não consegue mobilizar o País num hora difícil para nenhuma causa. Esse passa a ser um grande problema nacional? O País vai deixar de funcionar nessa circunstância?

Hoje mesmo, vejam bem, houve o anúncio de uma viagem, com todas as pompas, que o Presidente Michel Temer vai realizar. E o nosso Presidente, o Presidente da Câmara, também vai viajar, porque não quer assumir a Presidência da República, na expectativa de circunstância... Esse é um ambiente de normalidade? Esse é um ambiente de crise forjada?

Ora, além das trocas, além dos interesses, falar em recuperação da economia depois de 3 anos de variação negativa do PIB, da recessão violenta por que passa o País, é desmerecer a inteligência de qualquer cidadão. Achar que o País, pela alta na venda de automóveis, pelo arrefecimento da inflação... E os juros que estão sendo cobrados das pessoas, dos consumidores? E a realidade da atividade econômica? E o esforço que a macroeconomia vem fazendo para dar outra aparência à atividade econômica? Não é possível!

Por isso, nós do PDT esperamos que esta Comissão opine pelo prosseguimento da denúncia para que o Supremo dê a devida prestação jurisdicional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito, pela Liderança do PR, é o nobre Deputado Delegado Edson Moreira.

V.Exa. tem 7 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Sr. Presidente, eu vou dividir o tempo com o Deputado Edio Lopes.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Eu vou ser breve, também, porque o Deputado Edio Lopes fala melhor que eu.

Nós estamos aqui, Sr. Presidente, para analisar este caso com base no art. 85, e seus incisos, da Constituição, e não com base nas provas. Analisar as provas cabe aos 11 Ministros do Supremo Tribunal Federal, que têm capacidade jurídica para isso. Então, o que nós temos que analisar aqui? A admissibilidade da denúncia e os pressupostos processuais, com base no art. 41 do Código de Processo Penal: a tipicidade, a antijuridicidade da conduta e os princípios legais que norteiam a denúncia do Procurador-Geral com relação ao Presidente da República.

É inédito? É. E, ao meu ver, o réu, por ser uma sumidade e o primeiro homem da República, atrai todos os holofotes para ele. Mas é um réu como outro qualquer.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que esta Comissão deve se preparar para verificar a legalidade, a boa técnica e os pressupostos processuais e encaminhar a questão ao Plenário, para que este decida se autoriza ou não o processo.

Agora passo a palavra ao Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Muito obrigado, Deputado Delegado Edson Moreira.

Sr. Presidente, algumas perguntas pairam no ar, e nós precisamos nos ater a elas e buscar algumas respostas, antes de tomarmos a decisão principal. Uma das perguntas, Sr. Presidente — e isso será por certo objeto de debate no momento oportuno — é que, ao que nos parece, pelo que a mídia e o Procurador-Geral da República vêm veiculando intensamente, na operação da JBS com um ex-Deputado — e aqui não estou entrando no mérito —, houve, no mínimo, uma inversão dos parâmetros estabelecidos como válidos para uma delação.

O objeto principal da delação é esclarecer crimes pretéritos. Mas hoje me parece que estamos muito próximos de termos como certo que um procurador da República e a Polícia Federal participaram previamente daquela ação. Então, houve uma inversão.

O procurador da República, que tem como missão maior a vigilância, a cobrança do cumprimento das atribuições de cada um, passou a ser ator no



propósito de construir um crime. No linguajar comum, em outros tempos, isso era o que nós chamávamos de flagrante preparado.

Ora, causa-me espanto um procurador da República se prestar a montar um estratagema dessa natureza. Se assim o fez com o Presidente da República, é de se perguntar o que essas instituições não fariam com o cidadão comum.

Então, há, sim, uma inversão aqui. Nesse episódio, é inegável que houve uma inversão do papel constitucional do procurador da República. Cada vez fica mais claro que ele tinha conhecimento prévio e que ajudou a montar aquela operação. Cada vez isso fica mais evidente. Ora, o procurador da República não pode se prestar a esse expediente, usem o juridiquês que quiserem. Essa é a verdade dos fatos.

Haveremos ainda, Sr. Presidente, de verificar a situação para a qual estaremos andando, dependendo do desenrolar dos fatos aqui.

Há 1 ano e 3 meses, quando este Congresso decidiu, primeiro, pelo afastamento e, depois, pela cassação da Presidente da República, o Brasil inteiro sabia, de antemão, quem assumiria a direção deste País, situação muito diferente da dos dias atuais.

O Brasil inegavelmente carece de homens como os que tivemos em profusão outrora, homens que tenham condição de reunificar o País. E o Brasil hoje, infelizmente, não dispõe desse tipo de homem. Nós empobrecemos em lideranças capazes de juntar ao seu redor os mais diversos matizes políticos do País, em nome da busca do equilíbrio e da paz social. Nós não temos esse líderes.

Muito bem. Que afastemos o Presidente da República, mas antes haveremos de responder...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Vou concluir, Sr. Presidente.

Temos que responder a quem competirá dirigir os destinos deste País até as eleições vindouras, porque falar em eleição direta é um equívoco e é mais argumento para aqueles que querem o “quanto pior, melhor”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pela Liderança do Bloco Parlamentar PP/PODE/PTdoB, tem a palavra o Deputado Fausto Pinato, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu ouvi atentamente os meus colegas e, no decorrer dos debates que vimos fazendo, percebi uma situação clara que se instalou neste País logo após o *impeachment* da Presidente Dilma.

Existe um ditado no interior onde eu moro que diz: “*Você vai conhecer a sua mulher quando se separar dela*”. Na verdade, o Presidente Michel Temer não conseguiu tolerar a política do PT e não conseguiu tolerar a Dilma.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Sr. Presidente... Sr. Presidente....

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Assegure a minha palavra, por favor, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Por uma questão de respeito aqui às mulheres...

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Eu quero que meu tempo seja repostado. Sr. Presidente, eu estou com a palavra. Eu gostaria que V.Exa. assegurasse a minha palavra.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Eu gostaria de pedir que fosse retirada do discurso...

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - V.Exa. fala depois que eu falar. Eu o ouvi atentamente.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - É uma falta de respeito aqui com as mulheres.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Não é falta de respeito, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Eu peço ao Plenário que neste momento respeite a palavra que está assegurada ao Deputado Fausto Pinato. Ao final, Presidente Marco Maia, se houver alguma correção a ser feita, V.Exa. poderá suscitá-la, e esta Presidência e a Secretaria da Mesa adotarão as providências necessárias. Mas, neste momento...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Eu acho que ele não fez por mal. Eu acho até que ele vai retirar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - A palavra está assegurada ao nobre Deputado Fausto Pinato.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Eu não vou retirar, porque não concluí meu raciocínio. O que eu quis dizer, Sr. Presidente, é que o Presidente se separou da Presidente Dilma e ficou um rancor na dama de vermelho, um rancor. E esse rancor não quer saber se é pai dos filhos, qual o interesse da nação. Simplesmente é um motivo para o “quanto pior, melhor”. “*Vamos derrubar! Chega! Doa a quem doer!*” Esse é o sentimento que nós temos no País. Eu não estou aqui desrespeitando ninguém, não. Esse é o sentimento que ficou.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que me deixa muito triste ver a falta de segurança jurídica que estamos tendo neste País. Desde os primeiros anos da faculdade de Direito aprendemos uma coisa que se chama ônus da prova. Hoje, as pessoas têm que provar que são inocentes, por acusações feitas em cima de provas não terminativas, muito menos conclusivas.

Sr. Presidente, além de ser ilegal, a gravação chega a ser imoral, porque, por trás dessa gravação, está o fato de que o autor precisava dela e foi orientado inclusive por um ex-procurador da República que fazia parte do núcleo duro da Procuradoria-Geral. Acho estranho se aceitar uma gravação feita por interesse de um terceiro que tinha que se livrar da responsabilização por mais de 230 crimes cometidos e confessados.

A Constituição brasileira foi feita para ser respeitada, mas alguns partidos não a respeitam. Eles se dizem vítimas da ditadura, mas, na verdade, a maior ditadura que este País já viu foi o projeto de poder que quiseram estabelecer aqui.

Sr. Presidente, eu ouvi atentamente as manifestações e queria dizer que, por rancor, por ódio — e não deve ser movido assim o Ministério Público; poderia ter sido diferente — houve uma precipitação, porque não se faz uma investigação de um caso em que não houve nem atos preparatórios, segundo o Direito Penal. Na verdade, todos nós sabemos...

Aliás, aqui há dois pesos e duas medidas. Quando se trata das ações do Sergio Moro relativas ao PT, o Sergio Moro é abusivo; o Sergio Moro só se baseia em delação — e delação por si só não é prova, se não houver outra prova para corroborar, e os Tribunais Federais já estão revendo isso. Mas atos preparados são



ilegais, e a gravação, por si só, permite mais do que tripla interpretação. E, na verdade, com a soltura do Deputado Rocha Loures sem delação e sem a delação do Eduardo Cunha, a conta não fecha.

Vamos parar de blá-blá-blá aqui, de ficar fazendo discurso político. Vamos falar de forma técnica, porque dentro da técnica Michel Temer vai ser absolvido no Supremo Tribunal Federal — vai ser absolvido!

Mas, infelizmente, pelo tempo e pelo rancor das damas de vermelho, que se sentiram traídas pelo Presidente Michel Temer... É um crime de revanchismo que se tem que derrubar.

E queria dizer mais: este Parlamento não pode ficar de joelhos. A ideologia deve ficar dentro do Parlamento; não deve ir para o Judiciário, muito menos para o Ministério Público. Temos que ter respeito e coerência neste momento difícil do País.

As nossas instituições estão tão contaminadas que temos hoje fatos mais ou menos semelhantes que envolvem Michel Temer aqui e Lula em São Paulo — aliás, se não se comprovar que o apartamento é do Lula, ele tem que ser absolvido também, porque só delação não vale —, mas a OAB atua lá e não atua aqui. Isso ocorre porque as instituições estão contaminadas, Sr. Presidente. Chegou o momento de passar este País a limpo.

Dizem que juristas renomados classificam a denúncia como inepta. Eu a classifico como precipitada. Quando o ex-Deputado pegou a mala de dinheiro, se realmente tivessem esperado e se realmente o ex-Deputado Rocha Loures não estivesse vendendo o Presidente... Nós sabemos que o pessoal faz muito isso, vende a autoridade para falar que é próximo dela. Na própria denúncia está relatado que não houve influência no CADE. A conta não fecha. O ódio superou a razão; a vaidade, a legalidade.

A denúncia é inepta, Sr. Presidente, em termos de legalidade. Não adianta fazer discurso político aqui, porque em cima disso nós podemos ficar desmoralizados daqui a algum tempo, quando o Plenário do Supremo Tribunal Federal, apesar de agora fazer algo para não ficar tão mal, anular essa delação. Na hora em que se provar que os “Irmãos Metralha” da JBS fizeram a delação, negociaram e gravaram conversas, auxiliados por um ex-procurador, e preparam um



golpe financeiro, porque foram para os Estados Unidos com malas de dinheiro... Eu me lembro daquele iate indo para os Estados Unidos e me dá vergonha — vergonha! A população lá fora não engole isso. Confessaram mais de 200 crimes, envolvendo Senadores, Parlamentares, Procuradores, e saem pela porta da frente do País. Isso aqui não pode ser julgamento de faz de conta, não. Nós não estamos julgando um zé-mané, não! Nós estamos julgando o Presidente da República Federativa do Brasil! E este Brasil, queiram ou não, bem ou mal, estava, sim, no caminho correto.

Não chegou o momento de se defender Michel Temer ou o partido A ou B, não! Chegou o momento de se defender o País! Existe uma demagogia aqui dentro relativa a eleições diretas, uma mentira que não passa. E, mesmo que passasse, a eleição seria feita em setembro. Se nós abrirmos um processo de *impeachment* pelo julgamento da denúncia, vai assumir um Presidente que vai ter que convocar novas eleições, que, pelas minhas contas, devem acontecer em dezembro ou em janeiro. E daí a 6 meses teríamos novas eleições. Além disso, ele vai ter que montar um novo Ministério. O País vai parar! O País vai parar!

Então, chegou o momento de julgarmos em cima da técnica jurídica, observando o que é melhor para o povo brasileiro. E o melhor para o povo brasileiro é parar com essa demagogia de muitos aqui, inclusive alguns citados em delações.

Eu posso falar, sim. Criticaram aqui alguns, dizendo: “*Esse aí é defensor do Cunha*”. Eu fui contra o Cunha e não votei no Michel Temer, porque não votei no PT. E acredito que há muitas pessoas em volta de Michel Temer que não são santas, não. Mas o interesse público deve prevalecer, independentemente de qualquer rixa particular. O interesse do povo brasileiro deve prevalecer neste momento de sangria. Havia sinais de retomada do crescimento da economia do País, gostando-se ou não do Presidente Temer, sentindo-se traído ou não pelo Presidente Temer.

Não podemos fazer da Comissão de Constituição e Justiça um picadeiro, um circo. Aqui existe técnica, sim, porque nós temos que olhar a Constituição, a presunção de inocência, o direito de ampla defesa. Nós precisamos ajudar na retomada do desenvolvimento do País.

Brasileiros e brasileiras, colegas, aqui não tem esquerda e não tem direita. Aqui tem que haver bom senso. E, diante das conjunturas jurídicas, pela



precipitação do Ministério Público, pela maldade excessiva... Não é justo a fita ficar vazando por dois dias, e a pessoa denunciada não conseguir pegá-la para se defender. Isso, sim, é rasgar a Constituição! Isso é um vergonha!

A ideologia e a política têm que ficar dentro do Parlamento, não podem ir para dentro do Poder Judiciário, muito menos para dentro da Procuradoria-Geral da República.

Este é o desabafo, Sr. Presidente, de um Deputado que quer preparar o País junto com o Governo que aí está para o próximo líder, para que possamos voltar a gerar empregos e tirar o País da crise e da recessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Obrigado a V.Exa., Deputado Fausto Pinato.

Na sequência, concedo a palavra ao Deputado Marco Maia.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de retirar o pedido que eu fiz. Eu sei que o Deputado Fausto Pinato não falou por maldade.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, eu fiz uma analogia com a separação da chapa e não fui indelicado com a Presidente Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Eu vou garantir a palavra ao Deputado Marco Maia por 1 minuto, apenas para que faça a contradita em relação ao ponto específico mencionado pelo Deputado Fausto Pinato. O art. 74, do Regimento, no inciso VII, abre a faculdade para correção de discurso, quando, a juízo do Presidente, houver ofensa a colega Parlamentar ou o uso de uma palavra indevida, ou para a contradita de ponto específico. Asseguro 1 minuto ao Deputado Marco Maia.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Deputado Fausto Pinato, não é por uma questão de defesa que vou falar aqui neste minuto. Queria dizer apenas que a frase que foi dita por V.Exa., no sentido de que se conhece uma mulher depois da separação é de um machismo enorme. E sei que isso não é da pessoa de V.Exa. Portanto, não cabe a um Plenário como este aqui, composto de Deputados e de Deputadas, permitir que esse tipo de palavra seja utilizada contra qualquer que seja



a mulher: a Presidenta Dilma, a Deputada A, B ou C, a esposa A, B ou C ou qualquer uma das Parlamentares que aqui se encontram.

O meu objetivo era apenas fazer essa correção. Se o Deputado Fausto Pinato concordar, podemos retirar dos Anais essa afirmação.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, se fosse o contrário, se a Dilma fosse Vice-Presidente, eu teria falado em marido traído.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa., Deputado Marco Maia, a ponderação.

Seguindo a ordem dos inscritos, pela Liderança do PCdoB, tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

V.Exa. tem a palavra por 4 minutos.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço a palavra como Líder do PCdoB neste momento, na Comissão de Constituição e Justiça, para fazer o debate do processo e da denúncia que chegou à Casa contra o Presidente em exercício, Michel Temer.

A Comissão de Constituição e Justiça terá uma tarefa de grande importância para o Brasil. Não será apenas o palco de discursos políticos ou de qualquer outra natureza, como acabamos de ouvir aqui. Lamentavelmente, esse tipo de discussão infelicita a natureza do Parlamento e é contraditório com momentos muito recentes. Quando o Relator do processo contra o Sr. Eduardo Cunha sofreu ameaças, contou com o apoio de homens e mulheres da Casa, para garantir, o que ao fim e ao cabo não quis, o livre arbítrio, a livre possibilidade de manifestação. Neste momento, esta Comissão terá a obrigação de caminhar de maneira isenta, de maneira equilibrada.

Eu quero trazer aqui as palavras do meu partido. A nossa opinião é de que o Brasil vive uma profunda insegurança jurídica e vive também uma crise do ponto de vista econômico que já asseverávamos muito antes da derrubada injusta da Presidenta Dilma Rousseff.

A Presidenta Dilma Rousseff foi afastada da cadeira que o povo lhe outorgou porque atrasou contas junto a bancos oficiais para manter programas sociais de relevância que estão sendo defenestrados um a um pela ação deletéria deste Governo.



Este Governo, em menos de 1 ano, quebrou a exclusividade da exploração do pré-sal pela PETROBRAS; arreventou o setor público e as universidades, em relação aos seus recursos; congelou por 20 anos as verbas e os investimentos públicos; e, agora, propõe uma agenda que não foi a eleita pelo povo brasileiro, a agenda das reformas ultraliberais. A reforma da Previdência é cruel, e a reforma trabalhista é absolutamente indigna com aqueles que realizam a construção da riqueza do Brasil.

Tudo isso já seria motivo para uma profunda oposição e contestação à legitimidade deste Governo, mas o Presidente da República, no subsolo do Palácio do Jaburu, prevaricou, depois de ouvir a confissão de um crime. Por mais que a gravação tenha sido orientada, tenha tido a aquiescência do Poder Judiciário e do Ministério Público, ele não contestou a confissão que ouviu. E não contestou a semanada de 500 mil reais que o Sr. Eduardo Cunha, prisioneiro hoje, recebia para ficar calado, para manter o silêncio.

Depois, fica claro também que a sua aposentadoria estava sendo garantida com as malas que o jovem Deputado Rocha Loures carregava, um escárnio contra a Nação brasileira, um escárnio contra a segurança jurídica e contra a democracia.

Por isso, Sr. Presidente, a nossa expectativa é de que V.Exa. indique um Relator neutro, indique um Relator capaz, como diria o insuperável Rui Barbosa, de ter olhos para ver o processo, e efetivamente possamos ver, na finalização do processo e do debate, a aceitação da denúncia para que o Supremo Tribunal Federal julgue, e o atual Presidente se defenda.

Nós não seremos os julgadores. Nós apenas vamos acatar a denúncia e remetê-la ao Supremo Tribunal Federal, para que exerça o poder que lhe é constitucionalmente garantido de julgar o Sr. Michel Temer, que, para a Nação brasileira, é culpado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pela Liderança do PRB, concedo a palavra ao Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Sr. Presidente, gostaria de saber quantos partidos estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Este é o último.



Com a palavra o Deputado Cleber Verde, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, antes de entrar no debate da denúncia em si, permita-me ler um trecho do que foi publicado hoje, no site UOL Economia:

Produção industrial do Brasil sobe 0,8% e tem melhor maio em 6 anos

A indústria brasileira mostrou expansão de forma generalizada e cresceu mais do que o esperado em maio, no melhor resultado para o mês em seis anos, mas que pode não prosseguir por causa da forte turbulência política que atingiu o governo do presidente Michel Temer.

Eu faço questão de fazer a leitura dessa manchete, Sr. Presidente, que é bastante alvissareira, porque traz a retomada do crescimento num período importante da nossa economia.

Este Governo tem uma equipe econômica dedicada, empenhada em criar as condições para que nós possamos, de fato, beneficiar o povo brasileiro — e me refiro aos quase 14 milhões de trabalhadores que estão desempregados. Este Governo conseguiu, em breve tempo, avançar, inclusive em número de empregos em determinado período.

Faço aqui o registro da atuação do Ministro Marcos Pereira, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que tem percorrido inclusive o mundo, levando a mensagem do nosso Governo, do Governo brasileiro, buscando fortalecer a nossa economia, buscando entendimentos, parcerias e, acima de tudo, investidores, com o convite para virem ao Brasil e acreditarem neste momento da nossa economia.

Infelizmente uma pergunta recai sobre toda essa questão: a quem interessa toda essa turbulência e, ao mesmo tempo, a perspectiva de paralisia da nossa economia?

Eu tive a oportunidade, Sr. Presidente, de ler a denúncia que chegou a esta Comissão. Inclusive o Ministro Carlos Velloso, do STF, chegou a mencionar... Na denúncia eu não vejo, por exemplo, prova de entrega, não vejo prova de



recebimento. O que se tem muito na denúncia, de forma bastante açodada, são ilações sobre o governante deste País. Só o fato de se apresentar tal denúncia e de se fazerem tais ilações acaba criando toda essa turbulência, que faz com que haja uma paralisia em nossa economia.

Como eu disse, há toda uma equipe dedicada, empenhada. Eu tenho certeza de que cada um dos pares aqui, haja vista a responsabilidade do seu mandato, quer ver a situação econômica prosperar e, acima de tudo, criar as condições para que os nossos trabalhadores possam alcançar a perspectiva do trabalho, ou seja, adentrar o mercado de trabalho. São quase 14 milhões de brasileiros os desempregados.

Portanto, essa turbulência provocada pela denúncia que chega a esta Casa, que, a meu ver, traz ilações — e ilações não são provas concretas que levem o Presidente a sofrer uma investigação, o que pode, ainda mais, afetar este País —, tem consequências muito graves.

Estou agora membro desta Comissão, falo em nome do meu partido, o PRB, que tem, como eu disse, o Ministro Marcos Pereira à frente do Ministério da Indústria e Comércio. O Ministro tem trabalho muito, junto com este Governo, para criar os mecanismos e as condições para que nós possamos, de fato, fortalecer a nossa indústria, gerar emprego, gerar perspectivas e oportunidades.

Trago essa manchete, no dia de hoje, do UOL Economia, que mostra, de forma bastante clara, o crescimento que já se vinha alcançando e a indicação de que tudo o que está sendo discutido aqui através dessa denúncia vai provocar, de alguma forma, a paralisia econômica do nosso País, o que nos traz grandes preocupações.

Portanto, desta Comissão, que é constituída por Deputados renomados, com formação jurídica, espero que possamos, de fato, nos ater a essa denúncia e o mais rápido possível responder a ela, que, a nosso ver, traz apenas ilações e não traz provas. E, na nossa avaliação, é de fato uma denúncia inepta.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Silvio Costa, rapidamente, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, eu soube que V.Exa. vai divulgar o nome do Relator às 18 horas. Acho que 18 horas é um horário



emblemático. Deve ser em homenagem aos 18 do Forte de Copacabana, que foi o primeiro movimento tenentista contra as oligarquias.

Eu quero parabenizar V.Exa. pela postura. Eu sei da pressão que V.Exa. tem sofrido deste Governo para colocar um pau-mandado como Relator. Mas V.Exa. tem sido equilibrado, tem exercido a democracia e tem sido, acima de tudo, um Presidente ímpar para esta Comissão.

Parabéns pela sua postura!

Não sei quem V.Exa. vai indicar, mas tenho certeza de que a verdade vai vencer o medo. V.Exa. vai indicar um Relator que vai dialogar com o País.

Parabenizo V.Exa. por antecedência e espero — e acredito em V.Exa. — que, às 18h01min, não tenha que retirar os meus parabéns.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu quero me solidarizar com V.Exa., porque, se o Deputado Silvio Costa o agredir, depois das 18 horas, verbalmente, eu o defenderei.

O Deputado Silvio Costa não é pau-mandado, mas muda de posição a respeito das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa., nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Quero lembrar que o movimento dos 18 do Forte caminhou apenas dois quarteirões e ali ele foi dizimado pelas forças oligárquicas.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Os tenentes são os fiscais da Previdência, que trabalham com a Oposição para não melhorar o País.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, eu concordo com o Deputado Chico Alencar. O risco de V.Exa. ser dizimado existe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Projeto de Decreto Legislativo nº 598, de 2017, do Sr. Esperidião Amin e outros, que susta os dispositivos do Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017, que transferem a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Relator: Deputado Rubens Pereira Júnior.



Encontra-se sobre a mesa requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Cleber Verde.

Para encaminhar a favor do requerimento, pelo prazo de 5 minutos, tem a palavra o nobre Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, antes disso, quero dizer que V.Exa. se esqueceu do tempo que se comprometeu a me conceder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - É verdade, Deputado. Logo na sequência, concederei a palavra a V.Exa. Desculpe-me.

Com a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, com a devida vênia do nobre autor, Deputado Esperidião Amin, quero dizer que nós estamos aqui com a maioria quase que absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Cleber Verde, peço a compreensão de V.Exa., porque houve um equívoco da Mesa Diretora da CCJ. Esse item não teve o registro de presença do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Eu ia fazer esse registro também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Portanto, ele não pode ser apreciado. Então, o projeto de decreto legislativo está retirado de pauta.

Peço desculpas a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado João Derly, pela Liderança da REDE, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, é preciso que este Parlamento acabe com a hipocrisia que existe nesta Casa. Parece a olimpíada de quem rouba mais. De um lado, há aqueles que atacam o PT e estiveram juntos no Governo por muitos anos, que são culpados pela corrupção no País, que institucionalizaram a corrupção; de outro, os que dizem que este é o Governo mais corrupto do País.

Ocorre que há um inimigo oculto por trás dessa discussão, que é o povo brasileiro, que fica à mercê de serviços públicos prestados sem qualidade, fruto da corrupção e de ações deslavadas, com a maior cara de pau que os nossos



governantes têm adotado não só hoje, mas há muito tempo, que está cada vez mais sendo evidenciada, através de delações e de provas concretas de áudios.

Quando o Presidente Michel Temer fala de ilações, esquece que ele próprio, entre os meses de março e abril de 2017, no Distrito Federal e em São Paulo, com vontade livre e consciente, recebeu para si, em razão de sua função, em comunhão de ações, unidade de desígnios, por intermédio do Rodrigo Santos da Rocha Loures, vantagem indevida de cerca de 500 mil reais, ofertada por Joesley Mendonça Batista, proprietário do Grupo J&F.

Como podem o Presidente e seus defensores alegar isso, se o Presidente teve boa vontade, chegando a ponto de dizer que foi fruto da Operação Carne Fraca, sendo que a operação aconteceu depois do encontro com Joesley Batista? Até quando nós vamos ter que aguentar isso? E a população brasileira cada vez mais vem sofrendo os desmandos em nosso País.

Aqui não há a polarização PT e PMDB, até porque estiveram juntos. Não há a polarização PT e PSDB, nem polarização da Esquerda contra a Direita. Trata-se de cidadãos que ainda acreditam no Brasil, que lutam contra os corruptos que assolam o nosso País. Por isso, esta Casa, esta Comissão...

Nós temos como membro da CCJ o Deputado Alessandro Molon, um grande batalhador, que tem feito a defesa das posições da REDE Sustentabilidade. E esta Comissão tem que acatar e aceitar esta denúncia do nosso Procurador Rodrigo Janot, porque é evidente e claro que o Presidente praticou crimes.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Item 47. Projeto de Lei nº 700, de 2015, do Sr. Rômulo Gouveia, que institui o Dia Nacional do Condutor de Ambulância. O Relator é o Deputado Jerônimo Goergen. S.Exa. registrou presença, mas não se encontra em plenário.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - V.Exa. pulou o item 11, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço a gentileza ao nobre Deputado Carlos Marun de que faça a leitura do parecer do item 47.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - V.Exa. pulou o item 11, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Relator do item 11 está ausente.



O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O.k. Obrigado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Projeto de Lei nº 700, de 2015. Autor: Deputado Rômulo Gouveia. Relator: Deputado Jerônimo Goergen. Institui o Dia Nacional do Condutor de Ambulância.

Posso ir direto ao voto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - “A matéria é de competência da União e cabe ao Congresso Nacional manifestar-se em lei. (...)”

Nada há no projeto de lei que mereça crítica negativa desta Comissão no que toca à constitucionalidade formal ou material.

Da mesma forma, nada há a reparar quanto à juridicidade.

Bem escrita, a proposição atende ao previsto na legislação complementar sobre redação e elaboração de normas legais (...), não merecendo reparos.

Opino, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL 700, de 2015.

Sala da Comissão, em 22 de julho de 2016.

Deputado Jerônimo Goergen.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Em discussão o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, eu quero discutir.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vista concedida ao Deputado Marcos Rogério.

O próximo item da pauta é o item 15 - Projeto de Lei nº 6.193, de 2016, do Sr. Cabo Sabino, que concede anistia aos agentes penitenciários responsabilizados pelas rebeliões ocorridas no Estado do Ceará em maio de 2016. Relator: Deputado Capitão Augusto. Proferido o parecer. Discutiram a matéria os Deputados Esperidião Amin e Cabo Sabino. Suspensa a discussão. Vista ao Deputado Marcos Rogério, em 27 de junho de 2017. O parecer do Relator retorna à discussão.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Alessandro Molon, para discutir. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e dizer que este é um projeto que merece toda a atenção, em que pese que, neste momento, a atenção do País estar voltada para a nossa Comissão para tratar da denúncia contra o Presidente da República. Eu gostaria de me referir a ela também. É algo tão sério quanto este parecer, ou mais sério que ele. E peço a V.Exa. a atenção — não pude falar pelo tempo de Liderança da REDE.

Eu não consigo ouvir alguns colegas dizerem que o tema não é razoável, quando nós temos o laudo da perícia transcrevendo alguns trechos do diálogo gravado com o Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Alessandro Molon, V.Exa. tem a palavra, e me desculpe interrompê-lo, mas vou pedir encarecidamente a compreensão de V.Exa., porque o tema já foi abordado aqui pelos tempos de Liderança, que eu respeitei, como tenho a obrigação de respeitar. E vou respeitar também o tempo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu retiro aquele pedido de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Mas eu peço a compreensão de V.Exa...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Se V.Exa. não quiser que eu fale enquanto discutimos este projeto, eu aguardo então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu estou com uma dificuldade hercúlea de continuarmos com a pauta nesta 1 hora que falta até podermos encerrar a reunião.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu peço desculpas a V.Exa, mas nada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Se V.Exa. falar, o Deputado Marun também vai falar, e nós vamos discutir a denúncia do Presidente...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não, mas eu acho bom que S.Exa. fale! Acho bom que S.Exa. fale.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Nós vamos discutir a denúncia do Presidente no projeto que trata — é o item 15? — da anistia dos agentes penitenciários.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não vai dar tempo de chegar lá, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado Cabo Sabino deseja...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - É para dizer que o Presidente Temer não merece anistia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito. Mas, haverá uma discussão, no momento próprio, em relação a isso. Peço só a compreensão de V.Exa., até por lealdade procedimental, para que possamos discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, em respeito a V.Exa., eu vou me abster de discutir o projeto. Mas eu peço a V.Exa. que, assim que terminar a votação deste projeto, eu possa usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Gostaria de falar do tema da denúncia. Hoje é o dia. É o primeiro dia na CCJ. Alguns Líderes falaram, e eu acho que foi muito importante. Agora, há outros Parlamentares querendo se manifestar. Eu gostaria de me manifestar sobre o conteúdo da denúncia.

Em respeito a V.Exa., eu me abstenho de discutir este projeto, e, assim que ele for aprovado, eu peço a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Mas, Sr. Presidente, com todo o respeito, ele vai falar em que condição?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - De Parlamentar! Vou falar na condição de Parlamentar!

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - O senhor não tem uma pauta a cumprir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tenho uma pauta, e, na verdade, o tempo de 15 minutos para os Deputados membros é para a discussão sobre a matéria em voga. E o Deputado Molon...



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Isso. Por isso, eu abro mão da palavra agora. Mas, depois, eu quero falar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Mas é assim? A qualquer momento, eu posso interromper um Parlamentar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - É questão de ordem, Deputado, na sequência.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - É, Presidente, é uma questão de ordem. Pronto.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Tem gente que se faz de desentendido quando a coisa pode beneficiá-lo, com todo o respeito...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, o Deputado Marun quer falar em todas as condições!

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Com todo o respeito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos fazer um acordo no plenário?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Mas eu insisto em que V.Exa. o fale.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu até abri mão, até abri mão de colocar as minhas considerações a respeito das palavras que dirigiram a mim e à Deputada Maria do Rosário e ao Deputado Chico Alencar. Abri mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. terá os 2 minutos, na sequência.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Mas eu abro mão!

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - V.Exa. pode ficar tranquilo, eu não vou atacá-lo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Agora, eu quero falar, quero falar, e daí não tem Regimento?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sim, eu quero falar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Em tese, S.Exa. poderia falar nos 15 minutos da discussão da matéria. S.Exa. está compreendendo, em respeito...



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Claro! Mas, em respeito a V.Exa., eu vou abster-me de falar agora. E me inscrevo a seguir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Ótimo! Agradeço a V.Exa.

Vamos aproveitar esta 1 hora para abordarmos a pauta da CCJ, e, oportunamente, voltamos à discussão da questão dessa denúncia, que, não há dúvida alguma, é prioritária e deverá ser tratada. Mas vamos levar adiante a nossa pauta da Comissão, Deputado Molon e Deputado Marun, pois acho que isso vai ser muito proveitoso para os trabalhos da CCJ.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, olhe, com toda a sinceridade, não há tema mais relevante para o País — e não vou falar dele agora — do que uma denúncia oferecida contra o Presidente da República! Nós íamos votar agora há pouco, não fosse o pedido de vista do Deputado Marcos Rogério, o projeto sobre o Dia Nacional do Condutor de Ambulância, que é uma profissão extremamente relevante.

Mas, não falar do crime do Presidente da República para discutir o Dia Nacional do Condutor de Ambulância, com todo o respeito aos condutores de ambulância, acho que não faz sentido nesta Comissão. Nós podemos dar entrevista lá fora, mas não falar dela aqui dentro é um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu discordo de V.Exa., com todo o respeito, porque nós temos uma pauta onde consta a questão do dia.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não, não! Eu entendo V.Exa. fazer uma pauta. Mas nós queremos nos manifestar sobre a denúncia contra o Presidente. Eu quero falar disso! Existem gravações do Presidente dizendo que “pode passar para o Rodrigo”. Disseram aqui que não há nenhum fato contra o Presidente.

Ora, eu quero contraditar! Eu quero me manifestar sobre isso! E não quero fazê-lo daqui a 1 mês.

Com todo o respeito a V.Exa., eu vou me abster de discutir agora, em atenção ao pedido de V.Exa., e, assim que terminar a votação deste projeto, eu peço a V.Exa. que me conceda 5 minutos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Alguém mais deseja discutir?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, eu desejo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Veja, o projeto do Deputado Cabo Sabino...

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Aqui estou. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado Cabo Sabino está presente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim.

O projeto do Deputado Cabo Sabino é absolutamente meritório, porque é bom lembrar que, a despeito das pressões da época, os agentes penitenciários que utilizaram o recurso extremo da greve, da paralisação, não obstaculizaram visitas nos presídios. O caos, reconhecidamente pela própria promotoria, já existia antes dessa paralisação, que também teve como objetivo chamar a atenção para as péssimas condições de trabalho desses agentes, que obviamente se refletem nas condições gerais do albergamento dos apenados ou dos que estão lá nessa condição de detenção — não pensem que estou falando da denúncia contra o Presidente da República e os arrolados.

Seja no presídio, seja na prisão, parece que Loures reclamou muito das condições — primeiro na Papuda, depois na Polícia Federal. Agora está em casa, domiciliarmente detido.

De qualquer forma, o projeto é absolutamente meritório e deve merecer esta anistia, após a própria investigação da situação que se deu. Portanto, investigar, aprofundar e apurar é sempre importante para que se faça justiça.

É necessário aprovar essa anistia.

O PSOL vota com toda a tranquilidade, porque entende que se trata de uma questão de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado José Carlos Aleluia, para discutir a matéria.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, é importante ler o que está sendo votado. Repito: é importante ler o que está sendo votado.

Acredito que todos — ou pelo menos a maioria dos Deputados e das Deputadas — desejam que este País tenha lei e ordem. Eu vou repetir, Sr. Presidente: tenho certeza de que a grande maioria dos Deputados quer que este País tenha lei e ordem.

Vejam o que estamos votando:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia aos agentes penitenciários responsabilizados pelas rebeliões ocorridas no Estado do Ceará em maio de 2016.

Art. 2º A anistia de que trata esta lei abrange os crimes definidos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 — Código Penal Militar; na Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 — Lei de Segurança Nacional; e os crimes definidos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, e nas demais leis penais especiais.

Nós estamos dando anistia para quem cometeu crime. Esta não é a nossa função. Eu não posso apoiar esse projeto e nós não podemos aprová-lo, porque isso seria um estímulo a que mais agentes fizessem greves, fossem responsáveis por rebeliões e por mortes e depois aqui fossem anistiados por nós. Nós não podemos apoiar este projeto. Eu não posso apoiar um projeto dessa natureza.

Neste País, eu defendo a lei, a ordem, a paz e a segurança das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para discutir, tem a palavra o Deputado Marco Maia.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Sr. Presidente, quero apenas ressaltar que, em outras oportunidade, nesta Casa, inclusive quando eu a presidia, nós já tratamos de matérias dessa natureza. Refiro-me a anistias concedidas a policiais civis e militares, em vários Estados do País, quando da ocorrência de casos como



este e também quando da ocorrência de manifestações, greves, paralisações, enfim, de movimentos típicos de um Estado Democrático de Direito.

Eu queria ressaltar isso, porque, apesar das considerações feitas pelo Deputado José Carlos Aleluia, nós estamos falando de servidores públicos e estamos tratando de uma matéria que foi amplamente discutida e debatida nesta Comissão. Aqui já foram expressadas inúmeras opiniões e posições. Há um claro posicionamento do Relator no sentido da admissibilidade e da aprovação desta matéria.

Aproveito a oportunidade para dizer que já fizemos isso em outras ocasiões. Já tratamos desse tema em outras situações relacionadas a esse tipo de movimento, como greves, manifestações, paralisações, que — volto a dizer — são matérias atinentes ao Estado Democrático de Direito, no qual elas efetivamente podem acontecer. Em alguns casos, acontecem de forma mais conflituosa do que em outros. A mão pesada do Estado muitas vezes comete injustiças.

Acreditando naquilo que foi colocado, relatado, discutido e trazido à baila nesta Comissão, voto favoravelmente a esta matéria, de acordo com o parecer do Relator.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado José Guimarães. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Jutahy Junior também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado Cabo Sabino.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço aos meus pares uma atenção especial a este projeto.

Entendo o posicionamento do nobre Deputado José Carlos Aleluia. Contudo, eu queria explicar ao nobre Parlamentar que os agentes penitenciários não cometeram nenhum tipo de homicídio dentro dos presídios. Não foram os agentes penitenciários que mataram nenhum preso — pelo contrário.

De maneira ilegítima, o Ministério Público está tentando sobrepor ou pôr sobre as costas desses agentes a culpa por uma rebelião que durou mais de 1 semana, sendo que a paralisação dos agentes penitenciários durou apenas 17 horas



— começou à 0 hora e terminou às 17 horas. Mas a rebelião se estendeu por mais de 1 semana.

Além disso, antes dessa paralisação, visitei pessoalmente alguns dos presídios cearenses e constatei que não tinham condições de manter os presos e não davam condições aos agentes penitenciários. Havia unidades em que apenas oito agentes penitenciários tinham que fazer a segurança de todos aqueles 2 mil presos, inclusive alimentá-los.

Os agentes passaram mais de 1 ano tentando negociar. A negociação não era apenas questão salarial; pelo contrário, cobrava e impediu, acima de tudo, que fosse majorado o efetivo dos agentes penitenciários, primeiro, para dar um atendimento mais humano aos próprios presos que estavam nas unidades prisionais, e também sequer tinham armamento. Os armamentos cedidos aos agentes penitenciários eram aqueles refugados da Polícia Civil do meu Estado. Eles trabalhavam muitas vezes com seu próprio armamento e com sua própria munição, se não quisessem ficar em uma guarita na porta de um presídio sem armamento nenhum.

Vale salientar que o próprio Conselho Penitenciário do Estado do Ceará declarou na mídia local que por muito menos seria interditado um zoológico, quanto mais os presídios cearenses.

Nesta Casa, atendendo a um requerimento meu, foi criada uma Comissão Externa, composta por vários Deputados Federais, que visitou os presídios cearenses. Nessa visita pudemos constatar, inclusive, que várias unidades prisionais estavam sob o controle dos presos, e o Estado não tinha esse controle sobre eles, unidades nas quais nós, Deputados, não tivemos a oportunidade de ingressar, porque, na porta, os agentes penitenciários, inclusive aqui de Brasília, que foram lá para dar suporte, disseram: *“Nós não temos como garantir a segurança dos Srs. Parlamentares”*.

O Ministério Público, mesmo sabendo disso, não tomou nenhum posicionamento que pudesse antever aquela crise que se gerou no sistema penitenciário no meu Estado, pois os presos viviam soltos e não mais dentro de celas.



No meu Estado, infelizmente, criaram e legalizaram principalmente as facções criminosas, pois atenderam ao pedido de separar por unidade prisional cada tipo de facção, legitimando as referidas facções do crime dentro dos presídios. E até hoje, senhoras e senhores, eles é que mandam no sistema, e não o sistema neles.

Os agentes penitenciários são a parte mais fraca desse sistema, pois as facções criminosas comandam o crime de dentro das unidades prisionais, e o Governo sequer até hoje teve a coragem de colocar os bloqueadores de celular.

Várias, várias, inúmeras ligações já foram pegadas, e cartas do crime organizado, que determinam execuções fora dos presídios. Infelizmente, hoje me parece que não ocorre apenas no meu Estado. O crime organizado deveria ser controlado por um sistema, porque a maioria dos presos está dentro das unidades prisionais, mas é o contrário: hoje, os presos comandam o sistema e determinam quem morre e quem vive neste País.

O Ministério Público não teve a condição e a competência de cobrar do Governo as devidas providências e se antecipar para não deixar que uma bomba-relógio explodisse depois do que ocorreu. Era muito mais fácil culpar os agentes penitenciários por terem paralisado as suas atividades. Esses agentes não tinham mais condições de trabalhar, nem de prestar um serviço digno, de qualidade, às famílias dos presos que vinham visitá-los, quanto mais garantir um banho de sol a 2 mil presos, enquanto se tinha apenas 8 agentes penitenciários em um dos presídios, sem falar nos presídios do interior do Estado.

É muito fácil responsabilizar trabalhadores e querer, acima de tudo, criminalizar um instrumento legítimo e legal de um trabalhador que é civil e ao qual resta como único suspiro e socorro o direito de greve, quando ele não tem mais nenhum outro elemento para dele se valer.

Por isso, peço aos meus pares, na tarde de hoje nesta Comissão, que encaminhem o seu voto favorável, para que não venhamos a deixar que pais de família sejam presos e percam seus empregos. E digo isso até porque seria uma maneira de retaliação e coação aos trabalhadores deste País, para que eles não façam greve, deixando os Governadores fazerem o que quiserem com as categorias, negando-lhes direitos e submetendo-os, muitas das vezes, a uma vida de escravidão e mordação, hoje infelizmente compactuados pelo Ministério Público.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Delegado Waldir, V.Exa. tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários e quem nos assiste neste momento pela *TV Câmara*, o que se propõe neste projeto é a anistia aos agentes penitenciários do Ceará.

Digam-me uma coisa: o que eles fizeram para não merecer essa anistia? É culpa dos agentes prisionais que em todos os Estados da Federação haja rebeliões? Os presos vivem em situações inimagináveis, em celas com 40 ou 50 presos. E de quem é a culpa? A culpa é dos agentes prisionais? Ou a culpa é dos Governadores e da Presidência da República? E como vive um agente prisional com um salário de 1.500 reais ou 2 mil reais? Qual Parlamentar ou cidadão que nos assiste neste momento colocaria em risco sua vida para cuidar de presos por 1.500 reais, saindo cedo de casa e sem saber se voltará? E isso tudo sem arma, sem pertencer à segurança pública, sem ser ninguém, desvalorizado pela sociedade, pela família, sujeito a adquirir doenças.

Então, Deputado Cabo Sabino, o projeto de V.Exa. é espetacular, e o PR vai votar favoravelmente à matéria. E penso que deveríamos avançar nesta Casa no sentido da responsabilização dos omissos, dos Governadores, do Presidente da República e de quem não manda recursos para consertar o sistema prisional. Se temos esse caos no sistema prisional, não é culpa dos servidores. Se há rebeliões, não é culpa deles.

Não podemos continuar nos acovardando e colocando a culpa nos agentes pela insegurança do Brasil, até porque lá entram e saem presos, eles não trabalham, não têm uniforme... Mas fora do País, não é assim. Aqui, parece-me, interessa o caos no sistema prisional. E apenas agora, neste momento, quando ex-Deputados, Ministros, Secretários, Senadores, Governadores, ex-Governadores estão presos é que alguns têm-se preocupado em fazer algumas celas especiais, diferenciadas.

Muito bom discutirmos este tema neste momento que vivemos no País, quando autoridades com foro privilegiado podem parar na cadeia. Será que eles vão usar o “boi” lá, o vaso sanitário? Não vão.

Acho importante esta reflexão.



Obrigado, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a manifestar e meu voto é favorável à anistia aos servidores do sistema prisional do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Padre Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, nós somos favoráveis a esse projeto, primeiro, porque os agentes penitenciários do Ceará estavam em greve, em um movimento que seguiu todas as determinações legais.

O Governo do Estado foi avisado com antecedência sobre a paralisação. E aí eles são responsabilizados por uma rebelião que durou mais de uma semana, quando mortes aconteceram. E sabemos que o sistema penitenciário brasileiro, em sua maioria, está corrompido, apodrecido. Ou seja, não dá mais condição de recuperação, ressocialização e reeducação.

Nesse sentido, consideramos inadequada a ação de responsabilizar quem estava em greve. Ou seja, quando o servidor decide fazer a greve e comunica com antecedência à autoridade maior, que é o Governo, que vai entrar em greve, ele não pode ser punido por isso ou pelo que aconteceu depois.

O projeto é correto porque prevê anistia aos agentes penitenciários que não podem ser penalizados ao exercerem legalmente o seu direito de greve, ao reivindicarem melhorias salariais e condições dignas de trabalho.

Nesse sentido, Sr. Presidente, oriento a bancada do PT a votar favoravelmente a esse projeto de autoria do Deputado Cabo Sabino, concedendo anistia aos agentes penitenciários do Estado do Ceará, que estão sendo indevidamente responsabilizados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Jutahy Junior.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Sr. Presidente, faz muitos anos que fui Secretário de Justiça — fui Secretário de Justiça do Governo Waldir Pires, na Bahia, em 1988 e 1989 —, quando convivi com a realidade dos presídios. Portanto, sei da importância da ação dos agentes penitenciários.

Mas quero dizer aqui que há nesse episódio uma ação em curso. Todos os agentes penitenciários terão condição de ser ouvidos em juízo e utilizar o direito de defesa quanto às ações que cometeram.



A Câmara dos Deputados tomar uma decisão de anistiar os servidores antes de uma sentença judicial, em processo que lhes garante amplo direito de defesa e com base no devido processo legal, acho algo completamente inusitado. Não devemos fazer um prejulgamento e definir que não há delito, inclusive sem especificar a conduta individualizada.

Eu não tenho condição alguma de votar uma anistia sem saber o que ocorreu e quem é o responsável pelos atos praticados, simplesmente tendo a visão abrangente e abstrata de que ninguém cometeu nenhum delito, pelo simples fato de estar numa greve e ser agente penitenciário.

Eu acompanharei o voto do Deputado José Carlos Aleluia e votarei contra o projeto de anistia, sem ter conhecimento do processo que está em curso. É impossível alguém ter condições de dizer aqui que todos os que participaram de uma greve que resultou em mortes no presídio, de antemão, sem nenhuma avaliação prévia, sem nenhum julgamento, todos estão absolvidos de qualquer crime. Então, eu não tenho nenhuma condição de votar, e votarei contra esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para discutir, tem a palavra o Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, eu ouvi atentamente a manifestação de todos os colegas, especialmente do autor da propositura, o Deputado Cabo Sabino, que é do Estado, que acompanhou muito de perto essa situação, que durante a greve visitou os presídios e que se pronuncia aqui não em tese, mas se pronuncia porque conhece os fatos pessoalmente. Ele esteve *in loco* e pôde aferir todas as motivações, todas as condições, todas as circunstâncias que circundam aqueles fatos. Eu estou convencido disso e quero acompanhar o Deputado Cabo Sabino nesse encaminhamento.

O Deputado Jutahy Junior diz que votarmos anistia antes que seja definido, pela Justiça, se efetivamente houve crime, quem teria incorrido em crime, etc., não é o melhor encaminhamento. Eu concordo. Mas, apesar de não existir uma definição da Justiça, essa ação está em curso, e já estão definidos os possíveis indiciados, os possíveis denunciados, os possíveis acusados e quais crimes, em tese, teriam sido praticados. Parece-me que isso nos dá um mínimo de condição para deliberar aqui.



Eu também sou a favor da ordem. O instituto da anistia deve ser adotado por esta Casa de forma excepcionalíssima. Eu já tive oportunidade de votar anistia aqui, de forma muito excepcional. Quando votei, isso não significou que eu estava a favor da desordem. Quando a anistia foi aprovada, isso não significou desdobramentos daqueles setores que encaminhassem para a desordem. É claro que o Parlamento deve ser muito criterioso em decisões dessa natureza.

Os agentes penitenciários são uma categoria desprestigiada, mal remunerada, que sofre preconceito em razão do setor em que trabalham.

Nós observamos que cada vez mais o Estado brasileiro se afirma em relação a direitos humanos, principalmente daqueles que se encontram presos. Lembro que, quando do pedido de extradição do Cesare Battisti da Itália para cá, levou-se em consideração a condição do presídio. Senão, a extradição não seria autorizada. Hoje, se alguém é colocado em regime aberto, em prisão domiciliar, e não existe tornozeleira, fica solto. Não há, o Estado não oferece. Se é regime fechado, mas não há a circunstância ou o presídio, fica solto. Cobra-se primeiro a obrigação do Estado.

Eu acredito que, nesse caso específico dos agentes, a corda está arrebitando do lado mais fraco. Não se está adotando o mesmo critério quando se avaliam circunstâncias relacionadas a presos. Quais eram as condições que esses agentes enfrentavam? Quais eram as condições do sistema penitenciário daquele Estado? Qual era a natureza das reivindicações? Em que circunstâncias decretaram a greve? Essas coisas precisam ser levadas em conta. Certamente, são servidores concursados, estáveis, responsáveis, que têm uma carreira, são pais de família.

Exatamente por essas circunstâncias, sem a necessidade de me aprofundar, Sr. Presidente, eu vou acompanhar o Relator e o autor do projeto, o Deputado Cabo Sabino.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o último inscrito, o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Questão de ordem, Sr. Presidente: a Ordem do Dia foi iniciada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Logo após a intervenção do Deputado Marcos Rogério, nós encerraremos a reunião.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu queria fazer algumas ponderações com relação...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, V.Exa. vai anunciar o Relator às 18 horas para a imprensa. Nós não poderíamos antecipar o anúncio do Relator aqui, neste plenário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Paulo Teixeira, eu tenho enorme consideração por V.Exa., mas o que é combinado não é caro.

O Deputado Marcos Rogério está com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Agradeço a V.Exa., nobre Deputado Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É como o encontro do Joesley com o Temer: não tem imprensa. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu gostaria de fazer algumas ponderações sobre esta proposta. Eu a considero uma proposta importante, que esta Casa deve debater com a responsabilidade que o tema impõe ao Parlamento.

Na justificção da proposta, o autor explica que houve, por parte do Ministério Público do Ceará, uma denúncia de dez agentes penitenciários como responsáveis pelas rebeliões que tiveram como resultado a morte de 14 pessoas. Afirma ainda que, para a comissão do Ministério Público, essa rebelião se deu após a suspensão das visitas. A partir daí, os detentos passaram a se comunicar por WhatsApp para organizar a rebelião.

O Ministério Público acusa os agentes penitenciários de iniciarem a paralisação para incitar as rebeliões, em desacordo com a ordem judicial que decretara a ilegalidade do ato. Todavia, ficou reconhecido pelos próprios representantes do Ministério Público que o caos nas unidades prisionais já acontecia antes mesmo do início das rebeliões e que essa situação começara após o anúncio do Governo do Estado do Ceará de que haveria o bloqueio do sinal de celular, além de restar provado que a paralisação estava em conformidade com o previsto na legislação.



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu ouvi atentamente a fala dos nobres colegas, especialmente o apelo do Deputado Cabo Sabino, mas não tenho como não fazer aqui algumas análises e uma reflexão, porque não me parece razoável esta Casa, sem conhecimento profundo dos fatos, sem investigar o que realmente houve, decidir pela anistia, pelo perdão de eventuais crimes.

Indago: já foram esgotadas as vias recursais ordinárias da ação penal proposta? Se a resposta não for afirmativa, carece sequer de legitimidade a proposta no âmbito desta Casa, porque não há o que anistiar, se condenados não estão aqueles alvos da pretendida norma em debate nesta Casa.

Como se trata de uma proposta de anistia, é preciso que a matéria de fundo esteja presente, é preciso que haja condenação no sentido jurídico, não apenas a condenação de primeiro grau, até porque no Brasil, especialmente com os últimos precedentes do Supremo Tribunal Federal, impera o entendimento de que a condenação ganha contornos de executabilidade a partir da sua confirmação em segunda instância. Não havendo sequer essa confirmação, nós estamos diante de um projeto que carece de legitimidade para tramitar.

Na ficha de tramitação não consta que houve trânsito em julgado da condenação daqueles que eventualmente patrocinaram o movimento legítimo ou ilegítimo, o que reforça a minha tese de que é difícil decidir pela aprovação de um projeto de lei de anistia sem o mínimo de informação. Não consta.

Seria bom que o Relator tivesse a oportunidade de, nessa assentada, dizer ao Plenário se houve o julgamento, obedecendo obviamente ao devido processo legal, se houve a confirmação da sentença de primeiro grau, pelo menos em segunda instância, se foi operado o trânsito em julgado. Senão estaremos diante de uma legislação inócua.

Ora, esta será a primeira decisão do Parlamento de desconfiança para com o Judiciário. Aprovar esta matéria, sem que tenha sido operado o trânsito em julgado — e vou ser econômico —, sem que haja pelo menos a confirmação da sentença em segundo grau, é o mesmo que dizer que este Parlamento desconfia do Judiciário, de sua lealdade processual, de sua isenção no julgamento dos crimes.



Sr. Presidente, aprovar a anistia é medida atípica, excepcional, a ser adotada por este Parlamento. Isso é uma ofensa ao devido processo legal, com todo o respeito aos que pensam o contrário.

Qual é a mensagem que passamos ao aprovar esse tipo de lei? Qual é a imagem que passamos à sociedade e aos que servem ao Estado? De que podem fazer movimentos em afronta à lei, cometer crimes que o Parlamento, sem conhecer a fundo as circunstâncias, anistia? É essa a mensagem que queremos passar?

Eu não vou adentrar o mérito da questão, em respeito, obviamente, ao Deputado Cabo Sabino, que é por todos nós respeitado nesta Casa. Não vou adentrar o mérito. Vou me ater ao que pesquisei agora há pouco. O Relator não fez nenhuma manifestação para contestar a informação de que não se operou o trânsito em julgado nesta matéria, de que não houve a confirmação pela Justiça, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Bom, se houve, foi a ação mais rápida que já vi no Judiciário brasileiro, porque os fatos narrados são de 2016. Seria a ação mais rápida que teríamos visto ao longo dos últimos anos. Parece-me que não ocorreu ainda o esgotamento das vias recursais, sequer ordinárias.

Estamos a manejar, de forma excepcional, um projeto de lei, caro Deputado Wadih Damous, que carece da matéria de fundo. Não temos uma condenação a justificar. E aí, no mérito, cada um faz as suas escolhas politicamente. Mas, se não há uma situação definida juridicamente, não cabe a este Parlamento conceder anistia de fato que ainda não foi alcançado sequer pelo segundo grau ou pelo trânsito em julgado.

Portanto, reitero: a anistia é medida atípica e excepcional. É preciso ter cuidado ao concedê-la.

Reitero aqui minhas considerações e meu apreço ao Deputado Cabo Sabino, respeito as suas posições e o seu apelo, em nome dos funcionários do seu Estado, mas não posso concordar em conceder anistia de fatos noticiados como crimes, denunciados como crimes e com condenação criminal inconclusa.

O MP agiu com retaliação? O Judiciário agiu com retaliação? É a CCJ o foro adequado para fazer esse julgamento?



O que é anistia? Anistia é perdão, é esquecimento, por derivação da palavra grega *amnestía*, nobre Deputado Esperidião Amin. É esquecer o que não conhecemos?

Eu faço aqui essas ponderações apenas para manifestar que não me sinto confortável em aprovar a anistia de fatos que sequer percorreram, pela via judicial, o caminho ordinário.

Deputado Cabo Sabino, se V.Exa. tiver uma informação que contraria as minhas alegações, do ponto de vista do processo... Eu não consegui encontrar, seja nas justificativas, seja na ficha de andamento da proposição.

Portanto, nós estamos a deliberar sobre uma matéria que sequer se concretizou do ponto de vista jurídico. A meu ver, a meu sentir, só cabe anistia quando operado o trânsito em julgado, quando não couber mais recurso pela via ordinária. Afora isso, acho que nós estamos legislando em extrapolação ao papel do Legislativo e não me sentiria à vontade para me omitir diante desse fato.

Por isso, quero acompanhar também a divergência iniciada pelo eminente Deputado Aleluia para votar contra a concessão de anistia, em razão das posições que aleguei aqui: não há trânsito em julgado, não há confirmação, não há ainda sequer o esgotamento das vias recursais ordinárias para o caso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado Marcos Rogério era o último inscrito.

Declaro encerrada a discussão.

Deputado Esperidião Amin, gostaria de fazer uso da palavra antes do término da sessão?

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Eu gostaria de fazer uso da palavra, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Está em votação ainda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não. Está encerrada a discussão...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, V.Exa. encerrou a discussão com Deputado inscrito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perdão, não há inscrição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Há, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, não há inscrição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu vi ele se inscrever. Estava aqui ao lado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, não há inscrição. O último inscrito era o Deputado Marcos Rogério.

Foi encerrada a discussão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, V.Exa. não pode encerrar a discussão porque a Ordem do Dia começou, havendo Deputado inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu posso encerrar a discussão com a Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Mas com Deputado inscrito?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - Eu tinha acenado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. deseja fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - Sim, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está bem.

Tem a palavra o Deputado Rogério Rosso.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - Obrigado.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, nessas condições... Eu também tinha pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito. Darei a palavra a V.Exa. Por isso eu indaguei se podia encerrar a discussão, antes de dar a palavra a V.Exa.

É sobre a matéria?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - É sobre a matéria.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Rogério Rosso.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - Deputadas e Deputados, boa tarde.

Deputado Cabo Sabino, reitero o nosso respeito por V.Exa. Parabéns pela sua ação parlamentar, pelo seu trabalho.

Vou ser sucinto.

Dentre as atribuições desta Comissão está a análise da constitucionalidade, da juridicidade, da técnica legislativa e de outros elementos regimentais. Com todo o respeito ao trabalho dos agentes penitenciários de todo o Brasil, uma categoria fantástica que merece a nossa consideração e o nosso respeito, gostaria de manifestar a minha divergência, apenas do ponto de vista jurídico, para que não criemos, como disse o Deputado Jutahy anteriormente, um precedente perigoso, do ponto de vista institucional e também do ponto de vista penal no País.

Eu entendo a proposta do Deputado Sabino. Ela é louvável. Entretanto, acompanhando a divergência do Deputado José Carlos Aleluia, a minha manifestação também é contrária a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa. Peço desculpas por tê-lo atropelado.

Declaro encerrada a discussão.

Em virtude do início da Ordem do Dia no plenário da Câmara, encerro os trabalhos, antes convocando para amanhã, dia 5 de julho de 2017, às 9h30min, reunião deliberativa extraordinária para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 227, de 2016, e, na sequência, reunião deliberativa extraordinária para deliberação da pauta remanescente desta reunião.

Está encerrada a reunião.